

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 1906

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão immediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por communicação official.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas aleantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.072, que crea mais uma brigada de guardas nacionaes no Estado de Goyaz.

Decreto n. 6.070, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 31 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Circular n. 19 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Goral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS,

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral da Empresa Brasileira de Navegação Freitas.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.072 — DE 18 DE JUNHO DE 1906

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Palma, no Estado de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Palma, no Estado de Goyaz, mais uma brigada de infantaria com a designação de 2ª, que se comporá de tres batalhões do serviço activo sob os ns. 67, 68 e 69 e de um do da reserva sob o n. 23, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Felix Gaspar de Barros Almeida.

DECRETO N. 6.076 — DE 19 DE JUNHO DE 1906

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 500:000\$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil de Taubaté a S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 500:000\$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil de Taubaté a S. Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente mez, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional :

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Guilherme Moura.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Pedro Ladisláo da Silva Graça ;
Alferes, Alberto Dias de Souza.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Dr. Juvenil da Rocha Vaz.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Fortaleza

1ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Henrique Moura.

171º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, José Augusto dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Galileu Lobo de Avila.

4ª companhia — Capitão, Teodorico Bernardino de Souza.

Comarca de Assu

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pio de Azevedo Veiga.

60º batalhão da reserva

4ª companhia — Capitão, Alvaro Rodrigues da Silva.

Comarca de Jaguaril -mirim

65ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ananias Ferreira da Magalhães.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Antonio Machado e José Nogueira de Lima Assis ;

Capitães-ajudantes de ordens, André Pinheiro Maciel Nogueira e Casemiro Ricardo da Silva ;

Major-cirurgião, Raymundo Rodrigues Nogueira Pinheiro.

193º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Simeão Corrêa Machado;

Major-fiscal, José Nogueira Machado; Capitão-ajudante, José do Campos Nogueira;

Tenente-secretario, José Machado e Costa; Tenente-quartel-mestre, Joaquim Machado e Costa;

Capitão-cirurgião, Joaquim Quintino Paes.

1ª companhia — Capitão, José Antonio Moreira Pinheiro;

Tenente, João Capistrano de Souza Andrade;

Alferes, Fausto Cicero de Souza Andrade e Raymundo José de Mello.

2ª companhia — Capitão, Manoel Vieira da Nobrega;

Tenente, Vital Paz dos Reis;

Alferes, Thomaz Martins da Silva e Beneditos Rodrigues da Silva.

3ª companhia — Capitão, Manoel Antonio Machado;

Tenente, Zeferino Paz dos Reis;

Alferes, Hemeterio Pinheiro Mashado e Francisco Cursino Nogueira.

4ª companhia—Capitão, Pedro Virgolino Nogueira de Queiroz;

Tenente, Antonio Nogueira Pinheiro de Andrade;

Alferes, José Bernardo da Costa Campello e Serafim Gomes da Silva.

194º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alvaro Ricarte da Silva;

Major-fiscal, João Pacifico de Lima;

Capitão-ajudante, Joaquim Candido da Silva;

Tenente-secretario, Pedro Vieira da Nobrega;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Bemvindo Pinheiro;

Capitão-cirurgião, Virissimo Gomes da Silva.

1ª companhia—Capitão, Evaristo Nogueira de Queiroz;

Tenente, Manoel Laurentino de Lima Pinheiro;

Alferes, Francisco Vieira da Nobrega e Antonio Cactano do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Manoel Ferreira Marques;

Tenente, Manoel Paz dos Reis;

Alferes, Pedro Francisco de Oliveira e Raymundo Moreira Maia.

3ª companhia — Capitão, José Ibiapina Pinheiro;

Tenente, Joaquim Honorio Pinheiro de Andrade;

Alferes, Manoel Theophilo de Queiroz e Raymundo Dias do Nascimento.

4ª companhia—Capitão, Manoel Marcos da Silva;

Tenente, José Climerio de Souza Andrade;

Alferes, Joaquim Glycerio de Souza Andrade e João Antonio Cavalcante Filho.

195º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Raymundo José Fortaleza;

Major-fiscal, Elcibão Rodrigues Fortaleza;

Capitão-ajudante, Manoel Fenelon Pinheiro;

Tenente-secretario, Raymundo Justino Alves;

Tenente quartel-mestre, Geraldo Acre Fortaleza;

Capitão-cirurgião, Ulysses Fortaleza.

1ª companhia—Capitão, José Raymundo Fortaleza;

Tenente, José Vieira da Costa Fortaleza;

Alferes, Manoel Gonçalves Lima e Antonio da Costa Vilar Fortaleza.

2ª companhia—Capitão, Manoel da Costa Fortaleza;

Tenente, Thomaz de Aquino Lima;

Alferes, Justino Antonio de Leão Carneiro e Francisco Valdemiro Moreira.

3ª companhia—Capitão, João da Costa Fortaleza;

Tenente, Antonio Corrêa de Almeida;

Alferes, João Damasceno de Almeida e Francisco Pereira dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Pedro José dos Reis;

Tenente, Encas Lopes Vianna;

Alferes, Felizardo Bezerra de Menezes e Joaquim Rodrigues de Oliveira.

65º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Honorio da Silva;

Major-fiscal, José Aurelio Pinheiro de Andrade;

Capitão-ajudante, Pedro Gomes da Silva;

Tenente-secretario, José Ferreira Marques Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Antonio Machado Girão;

Capitão-cirurgião, Raymundo de Souza Bezerra.

1ª companhia—Capitão, Oton Targino de Alencar;

Tenente, André de Souza Bezerra;

Alferes, Antonio Nogueira de Lima Assis e Manoel Pinheiro de Mello.

2ª companhia — Capitão, João Baptista Maia;

Tenente, Francisco Antonio Pinheiro;

Alferes, Raymundo Moreira da Costa e Manoel Amancio de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Nogueira de Quirino;

Tenente, Manoel Bemvindo Nogueira;

Alferes, Antonio Alves da Silva e Francisco Pereira dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Raymundo Alves de Senna;

Tenente, Jeronymo Ferreira Marques;

Alferes, Francisco do Assis Nogueira e Manoel Luiz Pereira.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Pedra

82ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Manoel José Martins.

245º batalhão de infantaria

4ª companhia—Capitão, José Carlos Simões.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Gonçalo de Sapucahy

141ª brigada de infantaria

Estado-maior—Major-cirurgião, o capitão João Mendes Ribeiro.

429º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, o major Augusto Pereira e Souza;

Major-fiscal, João Baptista Maciel;

430º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-secretario, Coricelano de Azevedo Lemos.

145º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o major José da Cruz e Silva.

65ª brigada de cavallaria

Coronel comandante, o tenente-coronel Ludgero Augusto Pereira.

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, João Tristão de Azevedo e Silva.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da Palma

23ª brigada de infantaria

Coronel-comandante, o tenente-coronel Fulgencio da Silva Gueles.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim de Brito Guimarães e Seraphim de Brito Guimarães;

Capitães-ajudantes de ordens, José da Silva Guedes e Diogenes da Silva Guedes;

Major-cirurgião, Francisco José de Almeida.

67º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Francisco de Azevedo;

Major-fiscal, José de Brito Guimarães;

Capitão-ajudante, José Rodrigues Pinto de Cerqueira;

Tenente-secretario, Francisco Martins de Rezende;

Tenente quartel-mestre, Pedro Cardoso Pereira;

Capitão-cirurgião, Marçal Telles Fernandes.

1ª companhia—Capitão, Domicio Fernandes de Oliveira;

Tenente, Affonso Rodrigues de Sant'Anna; Alferes, Joaquim de Castro e Silva e Aureliano de Castro e Silva.

2ª companhia—Capitão, Manoel Fernandes de Oliveira;

Tenente, Irineu Bispo de Souza;

Alferes, José Martins Corrêa e Antonio Carlos Pinto.

3ª companhia—Capitão, Theodomiro Francisco de Azevedo;

Tenente, José Alves Sarzeda;

Alferes, Josué Clemente da Silva e Antonio Barbosa Lobo.

4ª companhia—Capitão, Aureliano Francisco de Azevedo;

Tenente, Ladislau Francisco de Miranda;

Alferes, João Corrêa e Benjamim da Silva Guedes.

68º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Luiz Leito Ribeiro;

Major-fiscal, Salvador da Silva Guedes;

Capitão-ajudante, Joaquim da Silva Guedes;

Tenente-secretario, Laurindo Leito Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Pedro Joca Guedes;

Capitão-cirurgião, Benedito José Alves de Magalhães.

1ª companhia—Capitão, Lindolpho Raymundo da Rocha;

Tenente, Joaquim Curcino dos Santos;

Alferes, Joaquim Pereira Caixeta e Angelo Custodio.

2ª companhia—Capitão, Honorato da Silva Guedes;

Tenente, João Baptista Rodrigues Pezinho;

Alferes, Lucio Ribeiro do Amaral e Joaquim Guedes Sobrinho.

3ª companhia — Capitão, Josino de Abreu Valente;

Tenente, José Curcino dos Santos;

Alferes, Felismino de Castro e Silva e Marcelino de Castro e Silva.

4ª companhia—Capitão, Jeremias de Abreu Valente;

Tenente, Ronehael Telles Fernandes;

Alferes, Porfirio Pinheiro Ferros e João Francisco Pereira da Silva.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Martins Rezende;

Major-fiscal, Pedro da Silva Guedes Pedroso;

Capitão-ajudante, José Gomes Tainha;

Tenente-secretario, Lino da Silva Guedes;

Tenente quartel-mestre, Jesuino da Silva Guedes;

Capitão-cirurgião, Joaquim Gomes de Silveira.

1ª companhia — Capitão, Leopoldino Ferreira Dias;

Tenente, Manoel Alves Bandeira;

Alferes, Theodorico das Neves e José Baptista de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Martinho Ferreira Dias;

Tenente, Esneridião da Silva Guedes;

Alferes, Manoel Ferreira Baptista e Raymundo Bispo de Souza.

3ª companhia—Capitão, Roque Alves Bandeira;

Tenente, Jorge Gualberto da Trindade;

Alferes, José Nunes da Silva e Casemiro Cardoso de Souza.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Ignacio Segurado;

Tenente, Thomaz Quintino dos Santos;

Alferes, Paulo de Abreu Caldeira e José Ferreira Segurado.

• 23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Francisco de Azevedo;

Major-fiscal, Jacintho Ribeiro da Silva;
Capitão-ajudante, Nicoláo Clemente da Silva;

Tenente-secretario, Chrissanto Fernandes Bello;

Tenente quartel-mestre, Tristão Antonio de Araujo;

Capitão-cirurgião, Raymundo José de Almeida.

1ª companhia—Capitão, Alamedio Alves de Magalhães;

Tenente, Innocencio Pereira de Farias;

Alferes, Benedicto Pereira Godinho e André Pereira Godinho.

2ª companhia—Capitão, Manoel José de Almeida;

Tenente, Dáglino Monteiro;

Alferes, Marcellino Martins Corrêa e Felício Barboza Lobo.

3ª companhia—Capitão, Cícuto Sebastião Dias;

Tenente, João Dias da Rocha;

Alferes, Francisco de Paiva Moreira.

4ª companhia—Capitão, João Gualberto da Trindade;

Tenente, Henrique Pereira de Faria;

Alferes, Ambrosio Ribeiro de Menezes e Antonio de Souza Ferreira.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 66, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Decleciano Dias de Souza.

Foi concedida a Agnello Ribeiro a exoneração que pediu do posto de alferes aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

— Foi transferido, como aggregado, para o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, o alferes do 13º batalhão da mesma arma e milícia Adolpho Ferreira Martins.

— Concedeu-se ao soldado do corpo de bombeiros Francisco Fructuoso da Cruz, reforma com o soldo a que tiver direito, nos termos da 1ª parte do n. 3 do art. 58 do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 26 de janeiro de 1896.

— Foram exonerados;

Antonio José Sampaio, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal, no município de Canindé, na secção do Ceará.

A pedido:

O coronel Manoel Joaquim da Costa, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal, no município de Monte Alegre, na secção do Pará;

João Ribeiro da Fonseca Vianna, do lugar de 1º suplente do juiz substituto, na sede da secção de Minas Geraes;

Paulino de Araujo, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal, no município de Christina, na secção de Minas Geraes;

O Dr. Francisco de Castro Sá Barreto, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal, no município do Rio Claro, na secção de S. Paulo;

Adauto Cruz, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal, no município de Caxias, da secção do Rio Grande do Sul, e Bento José de Lima Junior, do de ajudante do procurador da Republica, no município de Quaraby, na mesma secção.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes nomeações:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Araruama

Terceiro suplente, Felix Fernandes Valadares.

Município de Itacara

Segundo suplente, Honorio José Goulart de Menezes;

Terceiro suplente, José Pereira Marins.

Município do Rio Bonito

Primeiro suplente, Carlos Augusto Cortine Laxe.

Município de Santa Maria Magdalena

Terceiro suplente, Antonio Ignacio da Silva;

Ajudante do procurador, Francisco Manoel de Almeida Santo.

Município de Sapuarema

Ajudante do procurador, Adolcino João de Souza.

Município de S. João da Barra

Segundo suplente, capitão Chrysantho Pereira de Barros;

Terceiro suplente, capitão Manoel da Costa Araujo.

Município de S. Gonçalo

Segundo suplente, Alexandre Acio Brunet;

Terceiro suplente, Eduardo Eugenio Guimarães Backer.

— Foram nomeados suplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO CEARÁ

Sede

Ajudante do procurador, José Victor Ferreira Nobre.

Município de Araripe

Primeiro suplente, Godofredo Alexandrino de Alencar;

Segundo suplente, João Rodrigues Barbosa;

Terceiro suplente, Antonio Mathias de Oliveira;

Ajudante do procurador, Filemon de Albuquerque Alencar.

Município de Canindé

Primeiro suplente, Antonio Xavier Macambira.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município do Rio Claro

Primeiro suplente, Honorio Hermeto da Motta.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente:

Foi reformado compulsoriamente o capitão de corveta graduado commissario Pedro Antonio da Silva no posto de capitão de corveta e graduação de capitão de fragata, percebendo o soldo daquela patente e mais nove quotas de gratificação adicional de 120\$000 por contar 34 annos de serviço e haver attingido, a 3 do corrente mez, a idade limite;

Foram exonerados:

O capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira, do cargo de immediato do cruzador *Barroso*;

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel, do de immediato do vapor *Carlos Gomes*;

O capitão de corveta Octacilio Nunes de Almeida, do de commandante do aviso *Fernandes Vieira*;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Sylvio Pellico Belchior, para exercer o cargo de immediato do cruzador *Barroso*;

O capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, para o cargo de immediato do vapor *Carlos Gomes*;

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel, para o cargo de commandante do aviso *Fernandes Vieira*;

O capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira, para o cargo de immediato do cruzador *Republica*;

Foi promovido, no corpo de machinistas navaes, a 2ª tenente o sub-ajudante machinista Herculano Gonçalves dos Santos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, foram transferidos para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ás respectivas armas, de accordo com o disposto no art. 173 do regulamento processual criminal militar e resolução de 22 de setembro de 1892, os 2ºs tenentes José Cezar Antunes, do 7º regimento de cavallaria; Clementino Paraná, do 19º, e Constantino de Souza, do 21º batalhões de infantaria, visto terem sido classificados desertores no conselho de investigação a que foram submettidos na guarnição do Corumbá.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 do maio do corrente anno e carta-patente n. 4.626, foi concedida a Francois Heyvaert, belga, commerciante, residente em Antuerpia, Belgica, por seus procuradores Moura & Wilson, brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, para «um appaarelho automatico para a manobra das agulhas de caminhos de ferro», reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da mesma invenção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de junho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto a Collexio Diocesano da Diamantina, em referencia ao officio de 12 de maio ultimo, em que consulta si os alumnos reprovados nas materias do 1º anno e não matriculados em outubro de 1905 podem ser incluídos na matricula do mesmo anno lectivo, apesar de terem excedido a idade exigida no art. 34, n. 1, do regulamento do Gymnasio Nacional, que, na conformidade do aviso de 10 de janeiro do corrente anno, não se deve tornar extensiva a citada disposição aos alumnos de quem se trata, visto não lhes haver sido applicada quando effectuou-se a primitiva matricula, que foi a de que cogita o art. 34.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito allemão padre João Lutgen, residente no Estado do Rio Grande do Sul.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

André Ferreira dos Santos, pharmacoutico, pedindo dispensa da repetição dos preparatórios de physica e chimica e historia natural para a matricula no curso medico.—Deferido.

Benicio de Barros Pimentel, pedindo permissão para matricular-se no 1º anno da Faculdade do Direito de S. Paulo, o que não fez no prazo regulamentar por motivo de molestia.—Indeferido.

Eugenio Campi, pedindo que lhe seja explicado como deve legalizar seus documentos de exames prestados no Lyceu-Galilei, Pisa.—Este ministerio não é órgão de consulta de particulares.

Leonardo Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti Junior, alumno do Seminario Archiepiscopal desta cidade, pedindo transferencia para o Gymnasio S. Bento.—Não ha que deferir.

Luiz Honorio da Silva, escripturario-archivista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.—Compareça na Directoria do Interior da Secretaria do Estado.

Capitão reformado da brigada policial, hoje força policial, Eduardo José Gonçalves Regua, pedindo certidão.—Idem.

Expediente de 19 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 569\$, comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury nos dias 15 e 20 de março deste anno;

De 43.253\$913, fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados em maio findo.

— Providenciou-se para que sejam pagos no dito thesouro os vencimentos a que tem direito o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, professor de portuguez do extincto curso preparatorio annexo á Faculdade do Direito de S. Paulo.

— Remetteram-se ao mesmo thesouro o processo e titulos de pensão de montepio de DD. Rita Rosa da Costa Rodrigues, Amelia Rosa Rodrigues e Emilia Augusta Rodrigues, viuva e filhas do fallecido desembargador Antonio Joaquim Rodrigues.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que não consta no da Justiça que as repartições que lhe são subordinadas tenham deixado de observar a disposição do art. 36 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; expedindo-se, entretanto, circulares recomendando as mesmas repartições que, em observancia da dita lei, sejam recolhidas ao Thesouro Nacional, dentro do prazo alli marcado, as rendas por ellas arrecadadas.

Expediente de 20 de junho de 1906

DIRECTRIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que sejam examinadas as amostras, abaixo mencionadas, de diversos productos da fabrica de Ferreira Braga & Comp., á rua de S. Pedro ns. 83 e 84, e que foram apreendidas pela commissão de fiscalização de generos alimenticios: «Laranja da Paraty», Anisette», «Vermouth Francez», Vermouth Italiano», Licor de cacao», Bitter», «Vinho de cajú», «Fernet», «Genebra altona», «Capillé», «Xarope de tamarindos», «Xarope de groselha», «Xarope de ananaz», «Xarope de limão», «Xa-

rope de gomma», «Licor de curaço», «Cognac», «Essencia de aguardente do Reino», «Essencia de laranja», «Essencia de genebra», «Vinagre branco», «Vinagre tinto», «Vinho branco» e «Aniz especial», fabricados pelos citados negociantes; e as amostras de uma farinha de trigo depositadas na Alfandega da cidade do Rio Grande Sul.

— Communicou-se:

Ao Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal e presidente da 10ª sessão do Tribunal do Jury que o Dr. Alfredo Henrique de Mattos, funcionario desta repartição, já está sciende de que foi sorteado para os trabalhos da me-ma sessão;

Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury que Tito Laurentino Pontes e Heraclio José de Souza, funcionarios desta directoria, já estão sciendes de que foram sorteados para os trabalhos da sessão do Jury a iniciar-se no dia 2 do mez proximo vindouro.

— Restituiu-se, informado, ao director geral da Contabilidade o requerimento do tenente coronel Gracindo José de Brito.

— Remetteram-se:

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quacs foram multados:

Em 125\$, José Maria Gonçalves;

Em 200\$, José Peres;

Em 125\$, Dr. Arthur do Sá Benevides;

Em 125\$, Leopoldina Rosa Guimarães Moraes;

Em 125\$, a mesma;

Em 125\$, a mesma;

Em 200\$, Antonio Joaquim Pereira;

Em 200\$, Julio Augusto;

Em 500\$, José Maria da Silva;

Em 100\$, Joaquim Cabral da Fonseca;

Em 125\$, Manoel Fernandes da Silva;

Em 125\$, o mesmo;

Em 500\$, Agostinho Alves;

Em 200\$, Romen da Rocha Oliveira;

Em 200\$, Domingos José Alves Pereira;

E os recursos, indeferidos, que foram interpostos pelos cinco ultimos dos infractores;

Ao director geral da Contabilidade as contas relacionadas, na importancia de 3:073\$991, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao hospital Paula Candido, durante os mezes de fevereiro a maio ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validcz de Antonio Barreto Colbert.

— Solicitou-se permissão ao Sr. Ministro para que o Dr. Henrique da Rocha Lima, assistente do Instituto de Manguinhos, vá á Europa, comissionado pelo mesmo instituto, estudar anatomia pathologica.

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1906

Dr. Henrique Ricci de Sant'Agostino.—Sim, mediante recibo. Quanto ás informações, indeferido.

Antonio João da Costa (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Sebastião José de Oliveira (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Marihu Bastos (5º districto).—Indeferido.

Antonio Valentim do Nascimento (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação do Dr. delegado.

Paulino José Coelho (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Joaquim da Silva Maia (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Francisco Coelho Avila (6º districto).—Deferido.

Antonio Baptista Lopes (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Dr. Eugenio de E. S. de Menezes (1º districto).—Deferido.

Estanislau Soares (1º districto).—Deferido.

Antonio Manoel Fernandes da Silva (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Dr. Arthur Ferreira de Mello.—Queira sellar os documentos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de escripturario da delegacia da 14ª circumscripção o cidadão Bento José Torres, durante o impedimento do effectivo, Verissimo da Silva Passos, que requereu 60 dias de licença para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram nomeados:

Firmino Moniz Barreto, para o logar de collector das rendas federaes em Itaporanga, Estado de Sergipe;

Pedro Joaquim do Nascimento Junior, para o de praticante da Suprntendencia da fazenda nacional de Santa Cruz.

— Por portarias da mesma data:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De 30 dias, ao conferente da Alfandega do Pará Manoel Francisco da Silva;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul Felippe Candido Silla;

De tres mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo Eurico de Vergueiro.

Foi concedida a Leitão & Irmão, estabelecidos nesta Capital, licença para venderem estampilhas do sello adhesivo.

Circular n. 19—Ministerio da Fazenda.—Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, na conformidade do despacho deste ministerio, do 15 de maio ultimo, proferido sobre requerimento da *The Great Western of Brazil Railway Company Limited*, de 31 de janeiro do corrente anno, que os materiaes que a mesma companhia pôde despachar, livres de direitos, para trafego e construção de suas linhas, são os constantes da relação que a esta acompanha.—*Leopoldo de Bulhões*.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 19 DE 21 DE JUNHO DE 1906

Acido muriático.

Acido carbólico.

Aço em barra.

Aço em chupa.

Aço em chapa, galvanizado.

Aço para molas.

Agua-raz.

Alcatrão vegetal.

Aldrabas de ferro.

Aldrabas de latão.

Alinetes brancos, de ferro.

Alicates para cortar.

Alicates nickelados para conductor.

Alviate de chumbo.

Alviate de zinco.

Alavancas de marcha de locomotiva.
 Alavancas de manobra.
 Almofadas.
 Almofadas de papier-maché para carros.
 Anilhas de aço para tubos de caldeira.
 Apitos nickelados para conductores.
 Apitos de machinas.
 Apparellhos para esticar arame para telegrapho.
 Apparellhos Morse, completos.
 Apparellhos telephonicos de parede, completos.
 Apparellhos electricos para carros.
 Apparellhos para postes-signal e pertences.
 Apparellhos completos para iluminação acetylene para carros.
 Apparellhos de vidro de nivel de agua.
 Apparellhos de cravação mecanica.
 Apparellhos de luz incandescente.
 Arame de aço.
 Arame de cobre.
 Arame de latão.
 Arame de cobre coberto com gutta-percha ou parafina.
 Arame de cobre e coberto com seda.
 Arame de ferro meio redondo.
 Arame de ferro galvanizado, farpado.
 Arame de ferro galvanizado para telegrapho.
 Arame de chumbo ou estanho.
 Arame para apagar fagulhas.
 Areia para moldar.
 Areia para refractario.
 Arruelas de aço.
 Arruelas de ferro.
 Arruelas de mola.
 Arruelas de ferro galvanizado.
 Arruelas de borracha.
 Arruelas de cobre.
 Aros do rodas de locomotivas, tenders, carros e vagões.
 Asbestos em papelão, em pó e em gacheta.
 Azeite de colza.
 Azeite de oliveira.
 Armação de trucks.
 Agulhas completas para cruzamento.
 Aparas-choques para locomotivas, carros e vagões.
 Accumuladores (pilhas secundarias).
 Anel de excentrico.
 Anel da porta da fornalha.
 Atracadeiras de ferro para trilho.
 Assentos para carros de passageiros.
 Abraçadeiras de mola.
 Alfabets de aço.
 Antimonio em barra.
 Bacias com encaimento de louça para latrinas.
 Balanças de plataforma e pertences.
 Balanças para pesar vagões.
 Baterias completas Leclanché para telegrapho.
 Bittas de aço.
 Bigornas.
 Bombas rotativas de ferro e pertences.
 Bombas galvanizadas.
 Bombas communs.
 Bombas para locomotivas.
 Bocas para candieiros.
 Borracha em lençol.
 Borax crystalizado ou em pó.
 Brochas para cal.
 Brochas para pixe.
 Brochas alcetoadas (escopelras).
 Breu.
 Bronze em barra.
 Bronze phosphoretado.
 Bronze em pó.
 Bronze em chapa.
 Bronze em vergalhão.
 Bronze para as caixas de graxa.
 Base de chaminé para locomotiva.
 Braço de pé para carpinteiro.
 Braços de freios.
 Braços e mancal para contra-eixo do movimento.

Braços e mancal para eixo e movimento.
 Brocas para pé.
 Brocas para furador a vapor.
 Brocas americanas espiraes.
 Barra da marcha das locomotivas.
 Barra de enate das locomotivas.
 Barra de equilibrio das locomotivas.
 Barra de tracção com gato.
 Barra de excentrico.
 Bobinas.
 Botões de metal para carros do passageiros.
 Botões para campainhas electricas.
 Braçagem completa, tendo oscropos, para-fusos, chavetas e bronzes.
 Braçadeiras de mola de suspensão.
 Badames.
 Braçadeira das caixas de graxa ou oleo.
 Braçadeira de manueira.
 Braçadeira para postes telegraphicos.
 Barbante de linho.
 Barbante de juta.
 Bussolas de engenheiro.
 Bicas e canos de ferro galvanizado para aguas pluvias.
 Cabo (amarras) alcetoadado.
 Cabo de linho manilha.
 Cabo de madeira para ferramenta.
 Cabo de arame de aço.
 Cabos conductores para corrente electrica.
 Cadeados de ferro galvanizado para carros.
 Cadeados de latão.
 Cadinhos de plumbagina.
 Caldeiras para locomotivas.
 Caldeirinha.
 Campainhas electricas.
 Camuças (couros).
 Carimbadores de bilhetes.
 Carros para passageiros.
 Carros para mercadorias, fechados e abertos.
 Carros para transporte de gado ou avo.
 Carros para bazagem e correios.
 Cartão para impressão de bilhetes.
 Carvão de pedra ou briquetes.
 Carvão para ferreiro.
 Carvão para pilhas electricas.
 Cera parafina.
 Catracas.
 Canos de ferro fundido para agua.
 Canos de ferro galvanizado.
 Canos de chumbo.
 Canos de cobre.
 Canos de latão.
 Canos de alimentação.
 Canos de vapor para injector.
 Carinhos de mão.
 Carinhos para transporte de bagagem nas estações.
 Cimento Portland.
 Chaminés para apparellhos de iluminação.
 Chaminés para machinas.
 Chaminés para arandellas de carros.
 Chumbo em lençol.
 Chumbo em barra.
 Clichés e typos para impressão de bilhetes.
 Chaves para parafusos de trilhos.
 Chaves de carpinteiros para parafusos.
 Chaves inglezas.
 Chaves de carro.
 Chaves de ferro diversas, para parafusos.
 Chapas de ferro rugado e galvanizado.
 Chapa mestra da mola.
 Chapa de cobre para caldeira.
 Chapa da caixa da fumaça.
 Chapa da frente.
 Chapa de ferro para para-choque.
 Chaleiras de ferro para derreter sebo para locomotivas.
 Cisadores.
 Cobre em chapa.
 Cobre em barra.

Cobre juntas de cano de ferro galvanizado.
 Colechetes de metal para correias.
 Corda de linho.
 Corda de seda.
 Correias de sola dobrada.
 Correias de sola singela.
 Correias de borracha.
 Correntes de ferro.
 Correntes de metal.
 Correntes de ferro galvanizado.
 Correntes para medição.
 Correntes de segurança para carros e vagões.
 Contra-pinos de ferro.
 Cravos de cobre.
 Cravos de ferro.
 Cravos estanhados.
 Corta canos.
 Corta freios.
 Cré.
 Caixas de graxa ou oleo para machinas e carros.
 Caixas de para-choque.
 Caixas de valvula de retenção.
 Contactos electricos.
 Conductores de cobre.
 Copos para vilhas.
 Copos de lubrificação.
 Corda circuito (fuzíveis de lamparas electricas).
 Cruzamentos ou corações.
 Curvas para canos de ferro fundido e galvanizado.
 Cupulas.
 Commutadores.
 Cylindros para locomotivas.
 Cylindros para break (brake) automatico.
 Comuctores para locomotivas.
 Cruzetas.
 Culos de «borrachas».
 Columns de ferro fundido para officinas.
 Carbueto de calcio.
 Cunhas de aço para atracadeiras e trilhos.
 Capote de ferro galvanizado para telhado.
 Desinfectante em pó.
 Diamantes em cabos para cortar vidros.
 Discos para-choques.
 Dobradiças de ferro.
 Dobradiças de metal.
 Dobradiças de mola para carro de passageiros.
 Documentos de aço com chapas co-respondentes.
 Diaphragmas de locomotivas.
 Dynamos.
 Dados do quadrante.
 Desencanços do Longerons de carros de carga.
 Eixo de caldeira.
 Eixo de transmissão.
 Eixo montado para machinas, carros e vagons.
 Eixo sem rodas.
 Eixo de movimento e pertences.
 Eixo secundario de transmissão.
 Eixo manivelas.
 Enxadas de ferro.
 Enxós.
 Encerados de lona para carros.
 Enxofre em pedra.
 Enxofre em pó.
 Escarradeiras de agatha.
 Escalas metricas.
 Escovas de cabelo para lavagem de carros.
 Escovas de palha para lavagem de carros.
 Escovas para limpar tubos.
 Escovas de arame para limas.
 Escovas de lã para lubrificação de eixos.
 Escopros para machinas de madeira.
 Esmiril em pó.
 Esponjas.
 Estanho em barra.
 Estanho para soldar.
 Estopa para locomotivas e carros.
 Estopim.
 Ebonito.

Emendas (splitlinho).
Engates.
Estacas rectas e curvas com roldanas para signaes Saxby.
Esquadros de agrimensor.
Excentricos e collares.
Estacas de cobre ou ferro.
Fios.
Fechaduras de ferro para portas e armarios.
Fechaduras de latão.
Fechaduras de trinco para carros de passageiros.
Ferrolhos de ferro.
Ferrolhos de latão.
Ferro em barra.
Ferro em vergalhão.
Ferro em cantoneira.
Ferro em chapa.
Ferro T I U.
Ferramenta para ferreiro.
Ferramenta para carpinteiro.
Fileto de lã.
Fita para carimbar bilhetes.
Fita para aparelho telegraphico.
Folhas de Flandres.
Folles grandes para ferreiros.
Forjas portateis.
Foices.
Fichas do engenheiros.
Fornas de fundição de ferro ou bronze.
Gazolina.
Gaxeta mialhar.
Gaxeta patente.
Gesso em pó.
Giz em pedra ou pó.
Globos de vidro para lampiões de carros.
Globos para lampadas electricas.
Gomma lacca.
Galvanometros.
Grampos para trilhos.
Guinchos manuaes e a vapor.
Gyradores de ferro.
Guias das caixas de mancaes.
Guia da corrediça para locomotivas.
Ganchos de engato.
Ganchos communs de ferro.
Ganchos communs de metal.
Guarda pó das caixas de mancaes.
Hastes de embolo de valvulas e de motores.
Hydrantes.
Injectores completos.
Isoladores de vidro, porcellana ou louça.
Janellas para carros.
Jogo de tarrachas.
Junco do palhinha para assento de carros de passageiros.
Kerozene.
Lã em obra para lubrificadores de vagões.
Laminas de carvão para pilhas electricas.
Laminas de zinco para pilhas electricas.
Lampiões para carros.
Lampiões de mão para signaes.
Lampiões de pharol.
Lampiões para plataforma de estação.
Lampiões de luz patente Durr.
Lampadas para soldar.
Lampadas electricas.
Lanterna de mão.
Latão em barra.
Latão em chapa.
Limas de aço.
Lixa papel.
Locomotivas completas.
Locomoveis.
Lona de linho.
Lona de juta.
Lona de algodão.
Lona para coberta de carro.
Louça Gobet para desenho.
Louça vasos para latrinas e micetorios.
Linolema para carros.
Longerons para machinas e carros.

Lingas de ferro para guindasto.
Longarinas de pontes metallicas.
Lavatorios para carros.
Lavatorios portateis.
Lubrificadores de cylindros.
Lubrificadores completos para mancaes de carros.
Laminadores para chapas de ferro.
Machados.
Machadinhas.
Machinas ferramentas.
Machinas fixas das olecinas.
Machinas de fazer molduras.
Machinas de furar e encaixar, para madeira.
Machina de aplinar.
Machinas de furar ferro.
Mangueiras de borracha com arame, para curvar.
Mangueiras de couro.
Mangueiras de lona.
Manometros para pressão.
Marretas de aço.
Martellos de aços.
Metal branco patente.
Molas de aço para portas.
Molas de tracção e de suspensão para machinas e carros.
Molas de borracha para carros.
Macacos para machinas.
Macacos para trilhos.
Mandrilhos para tubos.
Maçanetas.
Matrizes de aço para estampar parafusos e porcas.
Microphones.
Miras de engenheiro.
Movimentos de locomotivas.
Moitões.
Maueas ajustaveis de suspensão.
Mancaes de suspensão para eixo de transmissão.
Manivellas lateraes.
Motor electrico.
Niveis bolha de ar.
Niveis de madeira e metal.
Niveis de engenheiros.
Navalhas de machinas de aparelhar madeira.
Numeros de aço.
Oleo para cylindros.
Oleo de linhaça crú.
Oleo de linhaça fervido.
Oleo de petroleo residuum.
Oleos para relojoeiros e aparelhos telegraphicos.
Panno de esmeril.
Parafusos de ferro com porcas para carros e vagões.
Parafusos de ferro para correias.
Parafusos de latão para correias.
Parafusos de ferro, galvanizados.
Parafusos de latão para madeira.
Parafusos de ferro para madeira.
Parafusos de cruzamento.
Parafusos de ligação de linhas.
Parafusos de breck (brake).
Polias.
Pára-raio para aparelho «Morse».
Pára-raio para edificio.
Pás para locomotivas.
Pás de aço.
Pedra-pomo.
Pedra de esmeril.
Pedra de amollar (rebolo).
Peneiras de ferro.
Peneiras de latão.
Picaretas.
Peças de ponte.
Peças dos indicadores do nivel de agua.
Pilhas electricas Leclanché.
Platina.
Pinos de rodas motrizes.
Pinos para carros e vagões.
Pinceis para calação.
Pinceis para pintar.
Pinceis para envernizar.

Pontas de Paris.
Porcas de ferro.
Puchavante locomotiva.
Pharol para machina.
Pharol de campo.
Plombogina.
Potassa negra.
Potassa prussiato.
Procos galvanizados.
Procos de cobre.
Prensas para copiadores.
Prensas para sellos de carros.
Pó para emmassar.
Pó para ligar borracha.
Pó preto.
Puxadores de janellas para carros de passageiros.
Puxadores de portas para carros de passageiros.
Pião do truck para locomotivas.
Pavio para candieiro.
Pão de ouro.
Pertences de encanamento.
Pertences para aparelhos telegraphicos.
Morse ou para telephones.
Pertences para janellas de carros.
Porta da caixa de fumaça.
Pulsometros.
Pluviometros.
Quadrantes de movimento de machinas.
Quatros das grelhas de truck e de tender.
Quatros indicadores para campainhas electricas.
Rede de linho e algodão para carros e passageiros.
Relozios de parede para estação.
Resina.
Rodas com eixos para trollys.
Rodas para vagões.
Rodas motrizes ferradas com aros de aço soltas ou montadas.
Rodas de esmeril.
Rodas para enrolar fitas telegraphicas.
Relais Siemens não rotarizados.
Reps de lã ou algodão para cortinas.
Rodellas do algodão para lavagem de carros.
Roldanas para signaes.
Roldanas lisas e de gornes para gyradores.
Repuxo.
Safras de ferro.
Sal amoniac.
Secante branco em pó ou oleo.
Sellos de chumbo e arame para portas de vagões.
Serras de linha para metal.
Serras circulares.
Serras de fita sem fim.
Serra para metal.
Serras verticaes.
Serrote de mão.
Sinetas para estações.
Sola carbonita.
Soda caustica.
Solda de bronze.
Sulphato de cobre.
Siringas de borracha para pilhas electricas.
Semaphoras de signaes.
Sobretampas de cylindros.
Sobrepostas de cylindros.
Sobresalentes de tornos mecanicos.
Sobresalentes para lampiões.
Supportes para lampadas electricas.
Supportes de metal para rede de carros e passageiros.
Supportes de pavios de lubrificação.
Sapatos de mola para carros.
Suspensores de mola.
Tesoura e columnas de ferro para officinas.
Talha de ferro para corda.
Talhães de ferro patente com correntes.
Trucks de tender completos para locomotivas.
Tamancos de ferro fundido para trilhos.
Tamancos de brack.

Talas de junção para trilhos.
 Talacha para estacar caldeira.
 Tixas de cobre.
 Tixa com cabeça de latão.
 Tela de arame de cobre.
 Tela de arame de latão.
 Tela de arame de ferro.
 Tela de arame de ferro galvanizado.
 Tijolos para limpar metais.
 Tijolos refractarios.
 Tintas preparadas em oleo.
 Verrugas.
 Vassouras de cabelo.
 Vassouras de palha.
 Vasos porosos para telegrapho.
 Vasos porosos para telegrapho, com laminas de carvão.
 Vasos de vidro commum para telegrapho.
 Válvulas de borracha.
 Válvulas corredeiras.
 Válvulas communs para serviço de agua.
 Válvulas para vapor.
 Vernizes.
 Vidraças communs.
 Vidraças em chapas para carros de passageiros.
 Vidraças communs de côres.
 Vidro para oculo de locomotivas.
 Ventiladores para carros.
 Velocípedes a vapor, acool ou gasolina.
 Volantes para machinas.
 Voltímetros.
 Vigamentos de carros.
 Vigas de aço.
 Vias para guindaste de motor-officina.
 Vulcanite em chapa.
 Zarcão.
 Zinco em barra.
 Zinco em lençol.
 Grade de ferro para vidro para illuminar as officinas.
 Encanamentos de ferro para breck automatico.
 Mesa motor para vagões.
 Reosbato.
 Arruelas de borracha para cylindro do breck automatico.
 Dynamite.
 Espalhas para dynamites.
 Tintas em pó.
 Tintas para impressão de bilhetes.
 Tintas para telegrapho.
 Tinal.
 Tinteiros paraapparelhos « Morse ».
 Trados.
 Torneiras de latão.
 Torneiras de ferro.
 Torneiras de injector dos cylindros de caldeira e de prova.
 Tornos de bancada.
 Trenas metallicas.
 Trinas de aço.
 Trucks de quatro rodas.
 Trilhos de aço.
 Trilhos de aço portateis Decauville.
 Tirantes de carros com pores e manivelas.
 Trefondos para cruzamentos de trilhos.
 Tubos de ferro para caldeira.
 Tubos de latão para caldeira.
 Tubos de vidro indicador.
 Tubos de borracha.
 Tenders.
 Theodolito.
 Transito do engenheiro.
 Tréças de instrumentos de engenheiro.
 Tympanos electricos para apparelhos telegraphicos, telephonicos, de signaes e sinetas de alarme.

RECTIFICAÇÃO

O agente fiscal da descarga do sal no porto de Belém, Estado do Pará, nomeado por titulo de 13 do corrente, chama-se José Noronha da Motta e não Antonio Ferreira da Motta, como foi publicado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, solicitando transerencia da extração de uma loteria.—De accordo com o parecer. Deferido.

Processo de aposentadoria do Desiderio Pinto Machado, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal.—De accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade. Passe-se o titulo.

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 70—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude de requisição constante de vosso officio n. 2.333, de 15 de dezembro do anno passado, foram lavradas em 22 de maio ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabelião João Roquette as escripturas de compra feita pela Fazenda Nacional a DD. Maria Isabel Vieira do Couto e Maria de Barros Vieira do Couto dos predios ns. 110 e 112 da rua Frei Caneca e dominio util dos respectivos terrenos.

N. 71—Rogo vos digneis de providenciar para que seja enviado ao Thesouro o requerimento da Intendencia Municipal da villa do R. sario, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 74\$700, a qual se refere o aviso desse ministerio, n. 1.062, de 14 de maio de 1900, a fim de se poder resolver sobre o mesmo pagamento.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 155—Transmittindo-vos as inclusas cópias, em numero de 45, de parte das escripturas de compra de terrenos feita pela extincta Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, solicitadas no aviso desse ministerio n. 311, de 21 de outubro do anno proximo findo, a fim de serem enviadas á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, cabe-me declarar-vos que opportunamente serão remetidas as cópias da outra parte das mesmas escripturas, as quaes ainda estão sendo extrahidas.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 58—Remettendo-vos as duas inclusas plantas dos terrenos de marinha situados na Barra, freguezia de S. José do Barreto, municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, cujo aforamento é pretendido por Joaquim da Cunha Sereno, solicito, de accordo com o art. 4º, do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, a audiencia desse Ministerio a respeito do mesmo aforamento; devendo opportunamente ser devolvida ao Thesouro uma das referidas plantas, a fim de ser archivada na secção competente.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 72—Devolvendo-vos os inclusos papeis transmittidos com o aviso desse Ministerio n. 619, de 16 de julho de 1902, e relativo ao pedido feito pelo cabo de esquadra Marcelino José dos Santos do pagamento da pensão que deixou de receber durante o tempo em que esteve recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados, em 1900, cabe-me declarar-vos que o livro que serviu para pagamento de pensões a praças do pret naquella anno acha-se no cartorio do Tribunal de Contas.

N. 73—Por se tratar de assumpto da competencia do Ministerio a vosso cargo, incluo-vos os papeis referentes á divida de exercicios findos cujo pagamento é solicitado pelo ex-soldado do exercito Felix Dionysio do Nascimento, a fim de que, processada aquella divida e reconhecido o direito do credor, possa o Thesouro resolver a respeito do alludido pagamento.

N. 74—Para que se possa realizar o pagamento da divida do exercicio findo, a que se refere vosso aviso n. 150, de 10 de março ultimo, e de que é credora D. Maria José de Jesus, mãe do finado musico de 2ª classe do 10º batalhão de infantaria João Enílio do Nascimento, faz-se preciso que o credor apresente declaração do commandante de mesmo batalhão, da qual conste haver aquelle musico fallecido em estado de solteiro.

N. 75—Em resposta ao aviso desse ministerio n. 821, de 13 de setembro de 1902, em que solicitaes informações a respeito da quantia de 339\$600, que A. J. Peixoto de Castro allega ter recebido de menos no Thesouro, em julho de 1899, quando lhe foi paga a importancia de fornecimentos feitos á extincta Intendencia da Guerra, cabe-me communicar-vos que, conforme se verifica do documento de despesa da Pagadoria do mesmo Thesouro n. 42, do exercicio de 1899, aquella firma recebeu naquella data a importancia de 2:255\$360, na qual se acham comprehendidas a de 427\$680 correspondente ao fornecimento de 1.296 litros de kerozeno, a 330 réis o litro, feito á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, e a de 693\$, correspondente ao fornecimento de 2.100 litros, feito pelo mesmo preço, ao 12º batalhão de infantaria.

N. 76—Devolvendo-vos os inclusos papeis que acompanharam vosso aviso n. 230, de 18 de abril ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que nada pôde o Thesouro resolver sobre o pedido do soldado reformado do exercito Galdino José Moreira, por isso que desde 1891 é feito pela Contabilidade desse Ministerio o pagamento do soldo das praças reformadas.

—Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 30—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.333, de 15 de dezembro do anno passado, foram lavrados em 22 de maio ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, e em notas do tabelião João Roquette as escripturas de compra feita pela Fazenda Nacional a DD. Maria Isabel Vieira do Couto e Maria de Barros Vieira do Couto dos predios ns. 110 e 112 da rua Frei Caneca e dominio util dos respectivos terrenos.

—Sr. Prefeito do Rio Grande do Sul:

N. 8—Em resposta ao vosso officio n. 723, de 8 de maio ultimo, encaminhando o officio, por cópia, em que o Club Commercial do Quaraby solicita vossa intervenção no sentido de ser concedida isenção de direitos, por tempo determinado, para diversos generos de primeira necessidade, destinado ao soccorro das victimas da secca, nesse Estado, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que este ministerio deira de attender ao mesmo pedido por não ter fundamento em lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 395—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que roqueou a The Rio de Janeiro Tram-

atay Light and Power Company, Limited, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da regra 1.^a do art. 2.^o do decreto n. 5.646, de 22 de agosto do anno proximo passado, do material mencionado nas inclusas relações e importado com destino aos seus trabalhos; devendo, porém, ser excluídos os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha e devidamente especificados pela requerente os que estiverem assignalados com uma interrogação, affirm de poder gozar do favor concedido.

N. 396—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao que requisiu o Ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas, no aviso n. 156, de 16 do corrente, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do artigo 2.^o das preliminares da tarifa, de 50 toneladas de betume, vindas no vapor *Nivernais*, 1.130 toneladas de asphalto em pó e 110 ditos de asphalto em pás, vindas no vapor *Malen* com destino aos trabalhos de calçamento da Avenida do Mangue.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 70—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 8 do corrente foi assignado na Directoria do Contencioso o termo de transferencia para Patricio Belmiro de Sepulveda Suva das apolices da divida publicas ns. 36.971 a 36.976, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositadas por Antonio Nunes Pires em garantia da responsabilidade daquelle no lugar de almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella, continuando os mesmos titulos com o onus do que ora estão gravados.

—Sr. Director da Casa da Moeda:

De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 130, de 15 de maio ultimo, peço-vos providencias para que sejam impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviadas do juro antigo de 6% hoje 5%, papel, ns. 16.479 e 17.280, emitidas em 1841; 52.745, emitida em 1861; 195.432 e 195.433, emitidas em 1870, e ao juro de 5% numeros 13.290, emitida em 1890 e 1.241, emitida em 1899, sendo as primeiras do valor nominal de 1:000\$ cada uma e a ultima do de 500\$, todas de propriedade de D. Leopoldina das Doreas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 190 — Remetto-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 293, de 17 do maio ultimo, e relativo a fiança de 500\$, prestada por Joaquim Marinho Fagundes em uma caderneta da Caixa Economica, affirm de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes em Atibaia, naquello Estado.

N. 191 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz n. 76, de 4 de maio ultimo, a Directoria do Contencioso, e referente a fiança de 200\$ em dinheiro, prestada por Justino da Silva Rangel em garantia da responsabilidade e de seus prepostos no lugar do collector de rendas federaes em Formosa, naquello Estado.

—Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 75—Remettendo-vos o incluso decreto de 16 do corrente, que nomeia Ernesto Stampa para o lugar de corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal, cabe-me declarar-vos, em obediencia ao despacho do

Sr. Ministro, do 11 do mesmo mez, que o referido decreto só deverá ser entregue ao interessado depois de feita a communicacão de haver sido prestada a fiança nos termos do art. 9.^o do regimento interno dessa camara.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 101—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, atendendo ao pedido feito pelo governador desse Estado em telegramma de 8, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 120 toneladas de trilhos e accessorios, importados por esse mesmo Estado com destino a Estrada de Ferro Santo Amaro.

Confirmando assim meu telegramma de 18 deste mez.

N. 103—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 13 do corrente, resolveu aprovar a proposta feita pelo collector das rendas federaes da Villa de Bom Jesus do Rio de Contas, nesse Estado, Emygdio Rodrigues Vianna de Izidio Vianna para seu agente auxiliar, conforme consta do officio do mesmo collector enviado com o dessa delegacia, n. 82, de 26 de maio ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 59—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho do Fazenda, de conformidade com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 35, de 28 de março ultimo, e interposto por Costa Martins & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, mandando, de accordo com o parecer unanime da commissão de Tarifa, classificar como adereços de celluloides, para a taxa de 10\$, do art. 1.033 da Tarifa em vigor, os 20 kilogrammas de pentes que os recorrentes submeteram a desmeco entre outros, na 2.^a addição da nota de importação ns. 64, de 4 de janeiro do corrente anno, para pagamento da taxa de 4\$ por kilogramma.

Outrosim vos declaro, em virtude do mesmo despacho do Sr. Ministro, que, em casos como o de que se trata, é obrigatorio o recurso a commissão arbitral, conforme já foi declarado na ordem n. 92 de 11 de abril de 1902, publicada no *Diario Official*, de 12 do mesmo mez e anno.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 51—Affirm de ser prestada na respectiva administração, conforme dispõe art. 20 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro do anno passado, incluso vos devolvo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 30, de 9 de maio ultimo, e relativo a fiança do agente do Correio de Mathilde, nesse Estado, Angelo Modolo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 127—Declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 de abril ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 395, de 21 do mez findo, julgou, em sessão de 18 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 855\$, prestada pelo Dr. Affonso Pedrario e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 300\$ e 555\$ em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do collector das rendas federaes em S. Sebastião do Paraizo, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 136 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 140, de 4 de maio ultimo, e relativo a fiança prestada pelo administrador das capatazias da Alfandega

dessa Capital José dos Santos Ferreira, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, providencias para que sejam sanadas as irregularidades de que trata a informação da Directoria do Contencioso, junta por cópia.

N. 137 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia n. 120, de 30 de abril proximo pasado, e em que o 4.^o escripturario da Alfandega do Rio Grande Luiz Gabriel Coelho Machado pelo pagamento de ordenado relativo aos dias decorridos entre a data da sua posse na Directoria das Rendas deste Thesouro e a que entrou em exercicio naquella repartição, resolveu, por despacho de 8 do corrente, indeferir o mesmo requerimento.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 275 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, incluso vos devolvo o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 217, de 26 de maio ultimo, e referente a fiança do agente do Correio de Santa Cruz das Posses, nesse Estado, Candido Rosa dos Santos, affirm de ser prestada de conformidade com o art. 20 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

N. 276 — Re netto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a guarda da Alfandega de Santos, Carlos Moreira Sampio.

N. 277 — Declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 392, de 21 do mez findo, julgou, em sessão de 18 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 450\$, prestada por Manoel Brazil em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importância, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Mogi das Cruzes, nesse Estado.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que o Sr. Ministro resolveu chamar a vossa attenção para o facto de se haver limitado o contador dessa delegacia a lancar seu visto na informação prestada pelo escripturario Eurico de Vergueiro e da qual não consta a opinião deste acerca do requerimento daquelle escripturario.

N. 278 — Devolvendo-vos novamente a inclusa tabella da lotação das fianças dos collectores e escripturarios das rendas federaes nesse Estado, encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 291, de 16 de maio ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, providencias no sentido de ser cuidadosamente organizada nova tabella, em que sejam elevadas a 100\$ as fracções desta quantia, quer nas fianças dos collectores, quer nas dos escripturarios, embora a destes, que deva ser da metade da daquelles, apresente uma pequena differença para mais.

N. 279 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, exarado em vosso officio n. 226, de 31 de maio ultimo, no qual communicas haverdes annexado a do Mogi-marim a collectoria de S. João da Boa Vista, por ter fallecido o respectivo collector José Raymundo Barbosa, recomendo-vos informeis por que motivo essa delegacia deixou de observar a respeito o dispositivo do art. 10 das instrucções vigentes.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 33—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o officio n. 32, de 20 de abril ultimo, e em que o ex-agente fiscal de Gararú João José Alves reclama contra o acto pelo qual essa delegacia obrigou-o a

recolher aos cofres publicos a importância de 235\$22, de porcentagem indevidamente retirada no exercício de 1902, resolveu, por despacho do 9 do corrente, indeferir o mesmo requerimento.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1906

Adelaide de Carvalho Avila.—Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Julio Furquim Wernack de Almeida.—Resolva-se a quantia de 100\$ pela verba—Recruta a anular.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 13 de junho de 1906

Declarou-se ao 2º tenente Hercules Weber que lhe foi suspensa a remessa do *Diario Official* visto a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas não ter comunicado até esta data, estar sendo feito desconto nos vencimentos para renovação da assignatura.

Foram informados ao Sr. Ministro sobre o pagamento ao Thesouro Federal do saldo dos adiantamentos feitos mensalmente para pagamento das férias do pessoal operario.

Dia 14

Declarou-sei Directoria das Rendas Publicas que providenciou-se quanto as assignaturas do *Diario-Official* de que trata seu officio n. 2, de 23 de maio ultimo, e que, não só para evitar-se reclamações sobre falta de exemplares, como ainda para regularidade da escripturação do estabelecimento, convem que o prazo das assignaturas seja contado da data da comunicação á Imprensa Nacional.

A mesma Directoria declarou-se que a assignatura do *Diario Official* para o collector federal em Santa. Maria Magdalena terminou em 30 de abril ultimo, tendo sido suspenso a remessa da folha por estar terminado o prazo da mesma assignatura, que não pôde ser transferida sem nova comunicação, nos termos do regulamento vigente.

Dia 15

Communicou-se á Directoria de Contabilidade que o thesoureiro da Imprensa Nacional vai recolher ao Thesouro Federal o saldo da importância que recebeu para effectuar o pagamento das férias do pessoal operario, relativas ao mez de maio ultimo.

Restituíram-se á Directoria do Expediente do Thesouro Federal os originaes, publicados no *Diario Official* de 14 do corrente, dos quadros demonstrativos das notas do papel-moeda em circulação e das applicações do fundo de amortização até 31 de maio ultimo.

Declarou-se á Inspectoria da Alfandega do Amazonas que havia sido suspensa a remessa do *Diario Official* ao chefe de secção o ao conferente Emiliano O. de Carvalho Rebello e Bernardino de Senna Canuto, por faltar a comunicação de que elles estavam soffrendo descontos nos vencimentos para pagamento das assignaturas, sendo agora restabelecida a remessa em virtude da comunicação que nesse sentido acaba de ser recebida.

Ao commando da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba que, a respeito do *Diario Official* não podendo ser feita a titulo

gratuito, torna-se necessaria a autorização do Sr. Ministro da Marinha para ser attendido o pedido constante do officio n. 136, de 2 do corrente.

Dia 16

Pelou-se ao Thesouro o pagamento, a diversos, de contas provocientes do fornecimento de material.

Declarou-se á Directoria das Rendas Publicas que, para se regularizar o lançamento da assignatura do *Diario Official* ao administrador da Mesa de Rendas de Salinas, torna-se preciso saber por conta de quem corre a respectiva despesa.

A mesma directoria devolveu-se o processo relativo ao fornecimento de colleções de leis á Secretaria do Senado da Bahia, com a informação de que, pelo regulamento vigente, o producto da venda das referidas colleções constitue renda do estabelecimento, a qual faz parte da receita da União, como se vê da lei orçamentaria em vigor, não podendo, portanto, em caso algum, fazer-se aquelle fornecimento gratuitamente.

Declarou-se á Delegacia Fiscal em Alagoas que foi restabelecida a remessa do *Diario Official* ao guarda-mór da alfandega Godofredo Leal Filguziras, visto a comunicação agora recebida de estar elle soffrendo desconto nos vencimentos para pagamento da assignatura, e lembrou-se á mesma delegacia a necessidade de se fazer essa comunicação, sem o que a Imprensa Nacional não pôde agir tratando-se de assignaturas do *Diario Official* destinadas aos funcionarios publicos da União.

Inspectoria de Seguros

RECTIFICAÇÃO

A pagina n. 3.325 da edição de hontem, 9ª linha da 3ª columna, onde se lê—as quaes—diga-se: os quizes; na 13ª linha da mesma columna, onde se lê—dezembro de 190, art. 2º n. X; decreto n. 4.270, de 10 de dezembro—diga-se: dezembro de 1900, art. 2º, decreto n. 4.270 n. X; de 10 de dezembro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidos:

Seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, de accordo com o parecer da junta medica, ao capitão-tenente commissario Edmundo Victor Maciel, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 do fevereiro ultimo;

Quatro mezes de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente Adalberto Guimarães Bastos, para tratar de sua saude no estrangeiro, em prorogação da que obteve por portaria de 12 de maio ultimo;

Um mez de licença, na forma da lei e de accordo com o parecer da junta medica, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao 2º tenente commissario Alfredo de Alouir.

Por outra de 21 tambem do corrente, foi exonerado o capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha do cargo de ajudante-interno da Directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias affim de que:

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão com a quantia de 350\$000, á conta da competên-

rubrica do orçamento em vigor, destinada ao pagamento da consignação de 50\$000 mensaes feita pelo capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos a sua irmã D. Rosa Joaquina de Oliveira, a contar de 1 do corrente (aviso n. 811).—Communicou-se á Contadoria o alludida delegacia (officios ns. 812 e 813).

A Delegacia Fiscal no Estado do Paraná seja habilitada com o credito de 367\$900, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, destinado ao pagamento do vencimentos do marinheiro nacional, invalido, Gustavo Tennes Medeiros, a contar de 24 de março a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 814).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 815).

A conta da quota — Oleos, mechas, construcção e reparos em pharões, etc.—da rubrica 17 — Repartição da Carta Maritima—do orçamento em vigor, seja concedida á Delegacia Fiscal no Estado do Piauí e posta á disposição do capitão do porto do mesmo Estado o credito de 556\$600, para attender ás despesas com a ultimação das obras do pharol da Pedra do Sal (aviso n. 816).—Communicou-se á Contadoria, á Carta Maritima e á alludida delegacia (officios ns. 817 a 819).

No Thesouro Federal seja paga, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a importância total de 41:007\$303, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de março a junho do corrente anno (aviso n. 824).

Seja paga no Thesouro Federal a divida do exercício findo, na importância de 636\$842, de que é credor o 1º tenente Jorge Henrique Moller (aviso n. 825);

Seja transferida, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, das Delegacias Fiscaes do mes no Thesouro nos Estados do Ceará e Bahia para a Contadoria do Marinha, a importância dos descontos effectuados por aquellas repartições nos vencimentos do final do 2º classe Justiniano José de Souza Limeira, no periodo do fevereiro a outubro de 1897, em que esteve em commissão nos alludidos Estados (aviso n. 823).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 827).

Transmittindo, para fins os convenientes, a cambial, no valor de 1.100 libras esterlinas, destinada ao pagamento de material encomendado na Europa por este ministerio (aviso n. 822).—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres (officio n. 823).

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo as cópias dos termos de obitos de Argemiro dos Santos, Joaquim Rodrigues Freitas, Antonio Bahia, Liberato Pereira Lima e Fernando Gager, occorridos a bordo do vapor nacional *Herman*, quando em viagem no rio Acre (aviso n. 828), e do marinheiro nacional de 2ª classe João Manoel do Espirito Santo, dado a bordo do paquete nacional *Aymoré*, quando fundeado no porto de Itajahy (aviso n. 820).

Ao engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva communicando, de ordem do Sr. Ministro, que no Arsenal de Marinha desta Capital foram recebidos a caldeira destinada á lancha do cruzador *Republica* e accessorios (officio n. 821).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia José de Castello Branco para o lugar de auxiliar da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de junho de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 54-0-0 ou 789\$191 ao cambio de 16 27/64 a Wilson, Sons & Comp., carvão de forja fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.889);

De £ 51-6-0 ou 749\$731, ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em março ultimo (aviso n. 1.890);

De £ 27-0-0 ou 394\$595 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo, (aviso n. 1.891);

De £ 16-4-0 ou 236\$757 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.892);

De £ 13-10-0 ou 197\$207 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.893);

De £ 97-4-0 ou 1.420\$514 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.894);

De £ 75-12-0 ou 1.104\$867 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em janeiro ultimo (aviso n. 1.895);

De £ 67-10-0 ou 936\$180 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.896);

De £ 13-10-0 ou 197\$207 ao mesmo cambio, à mesma firma, de identico fornecimento à referida estrada, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.897).

Réquerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1906

João de Castro Pereira de Campos, pedindo em seu beneficio reversão da pensão de montepio que percibia sua falecida mãe, D. Maria do Carmo Couto e Mello Campos. —Deferido.

D. Ismenia de Paiva da Silva, pedindo os favores do montepio como filha viuva do contribuinte Manoel Ferreira de Paiva, administrador aposentado dos correios do Espirito-Santo. —Apresente nova certidão do pagamento da joia e contribuições, o complete o sello da que apresentou o que está errada.

D. Lavinia e D. Albertina Duarte Lisboa, idem, como irmãs solteiras do contribuinte José Duarte Lisboa, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil. —Deferido.

Alvaro Noya Soares, aposentado por decreto de 20 do corrente no lugar de telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos. —Apresente certidão do seu tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento, na qual se mencione a data em que o decreto da aposentação começou a ser executado.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do mez corrente, foi concedida a Geraldo Dannemann, brasileiro, industrial e domiciliado em S. Felix, Estado da Bahia, por seus procuradores: Julius Géraud, Lecerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade, garantia provisoria, durante tres annos, con-

tados de 12 do maio proximo pas-ado, sobre a propriedade da sua invenção de um novo systema de phosphoros e modo de acondicionamento dos mesmos.

—Por outra de 21 do corrente mez, foi promovido, por merecimento, de accordo com a regra 1ª do art. 385 do regulamento postal, a 1ª official da Administração dos Correios do Maranhão o 2º official da mesma administração João Gonçalves da Silva, recebendo os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 19 do corrente, foi prorogada por 30 dias, com ordenado, de accordo com § 1º do art. 2º do decreto numero 4181, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pelo engenheiro chefe da comissão de estudos da Estrada de Ferro Timbó a Propria ao conductor da mesma comissão engenheiro Domingos Jacy Monteiro, para tratar de sua saúde.

Expediente de 21 de junho de 1906

Autorizou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a fazer despachar pela 7ª classe da tarifa n. 3 a cal virgem em saccas, proveniente da fabrica da Companhia Melhoramentos de São Paulo, e declarou-se, tambem, nada haver que providenciar relativamente ao encasacamento do mesmo producto, conforme pediu aquella companhia, por já se achar essa providencia estabelecida no aviso n. 351, de 20 dezembro de 1905;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a fazer despachar pela 7ª classe da tarifa n. 3 os carros destinados ao abastecimento de agua no arraial de S. Roque, do municipio de Piumhy, no Estado de Minas Geraes, conforma solicitação a Camara Municipal do referido municipio. —Deu-se conhecimento dessa providencia ao presidente do Estado de Minas Geraes, em solução ao officio expedido sobre o assumpto pela secretaria das finanças do mesmo Estado.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1906

Antonio de Almeida Leitão, reclamando pagamento de importância relativa a consignação feita por funcionario postal. —Dirija-se à Administração do Districto Federal para receber a importância reclamada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.758, de 9 do corrente, pagamento de 4:000\$ ao engenheiro Augusto Cesar de Pinna de gratificação por serviços prestados no recebimento e entrega aos respectivos arrendatarios das Estradas de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, Rio Grande a Bagé, Cacoqui a Alegrete, Montenegro a Caxias o ramal de Santa Cruz;

N. 1.725, de 6 do corrente, idem de 43\$460 a diversos, de foracimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas em abril ultimo;

N. 1.723, do mesma data, idem de 500\$810 a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.858, de 15 do corrente, idem de 876\$800, da fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, na conservação das obras executadas na lagoa Rodrigo de Freitas;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.579, de 9 do corrente, pagamento de 38\$600 ao porteiro do Archivo publico Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas de prompto pagamento, no mez de maio ultimo;

N. 2.471, de 2 do corrente, idem de 273\$400 a Emiliano Moreira da Silva, proprietario do jornal *O Popular*, de publicações relativas ao serviço eleitoral do municipio de Itaperina, Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.413, de 31 de maio, credito de 122\$800 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Alfredo Rodrigues da Costa, gerente do jornal *O Estado*, de publicações referentes ao serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 2.494, de 29 de maio, idem de 17\$200 à Delegacia Fiscal do Espirito Santo, para pagamento da publicação de editaes relativos ao serviço eleitoral, no jornal *Commercio do Espirito Santo*;

N. 2.413, da mesma data, idem de 430\$400 à Delegacia Fiscal do Maranhão, para pagamento de fornecimentos e artigos de expediente para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 2.514, de 6 do corrente, idem de 61\$600 à Delegacia Fiscal de Alagoas, para pagamento da publicação de editaes referentes ao serviço eleitoral no jornal *O Athleta*;

N. 2.114, de 30 de maio, idem de 30\$200 à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para pagamento a Alfredo Rodrigues da Costa, gerente do jornal *O Estado*, de publicações referentes ao serviço eleitoral;

N. 2.310, de 22 de maio, idem de 595\$480 à Delegacia Fiscal do Maranhão, para pagamento de despesas com o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 2.510, de 4 do corrente, idem de 2:490\$ à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento, no corrente anno, do ordenado que compete ao juiz de direito bacharel Felisberto Sjaars de Gouveia Horta;

N. 2.464, de 2 do corrente, idem de 2:400\$000 à Delegacia no Rio Grande do Sul, idem, idem, ao bacharel João da Cunha Pereira Beltrão;

N. 2.516, de 5 do corrente, idem de 600\$000 à Delegacia em Pernambuco, para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete ao padre Francisco Pedro da Silva;

N. 2.462, de 2 do corrente, idem de 142\$200 à Delegacia da Parahyba, para pagamento a Jayme Seixas & Comp., de foracimentos para o serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 2.469, da mesma data, idem de 3:661\$800 à Delegacia de Alagoas, para pagamento de despesas com as eleições federaes de 30 de janeiro e 1º de março ultimos, naquelle Estado;

N. 2.540, de 6 do corrente, pagamento de 80\$645, da folha de gratificação ao alienista adjunto interno do Hospicio Nacional de Alienados, Dr. Ulysses Vianna, no periodo de 1 a 26 de maio findo;

N. 2.581, de 9 do corrente, idem de 87\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos à Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional, em maio ultimo;

N. 2.506, de 4 do corrente, idem de 200\$000, da folha das gratificações que competem aos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em maio ultimo;

N. 2.575, de 9 do corrente, idem de 2.233\$334, a diversos, de alugueis de casas occupadas pelas Delegacias de Saude, relativas ao mez de maio ultimo;

N. 2.646, de 15 do corrente, idem de 8.742\$993, a diversos, dos alugueis das casas occupadas pela secretaria, estações, delegacias e postos policias, nos mezes de janeiro a maio deste anno;

N. 2.599, de 4 do corrente, idem de 25\$558 a Casa da Moeda, da cunhagem de medalhas de distincção de 2ª classe, para este Ministerio;

N. 2.543, de 6 do corrente, idem de 12\$114, a mesma, de cinco medalhas de distincção fornecidas a este Ministerio, em maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 202, de 9 do corrente, pagamento de 164\$ a Cesar Gomes, de objectos de expediente fornecidos a Secretaria do Estado, em maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 20, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, pagamento de 21\$ a Letzinger & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em maio ultimo;

N. 67, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 5 do corrente, credito de 250\$ aquella repartição, para pagamento da restituicao devida a João Cordeiro;

N. 68, da mesma repartição, da mesma mesma data, pagamento de 1.165\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos aquella repartição, em maio ultimo;

N. 44, da Delegacia de Matto Grosso, de 27 do março, credito de 123\$30\$255 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 72, da Delegacia do Maranhão, de 18 de abril, credito de 32\$540 aquella delegacia, para pagamento do soldo e pensão que deixou de receber, no periodo de 1 de julho de 1902 a 31 de dezembro de 1903, o cabo de esquadra reformado do exercito, Raymundo Ferreira da Silva.

— Exercicios findos — Requerimentos :

De Joaquim de Paiva Galva, para acento de 36\$129, de ordenado no periodo de 18 a 31 de dezembro de 1905;

De Francisco Vicente de Oliveira, idem de 2.730\$540, de vencimentos, no periodo de novembro de 1902 a 31 de dezembro de 1904;

Do affere, Francisco Jazuribe Gomes de Mattos, idem de 53\$500, de peças de fardamento que deixou de receber em 1904;

Do Sr. Francisco Ferreira Braga, idem de 1.033\$330, pela regencia interina de uma cadeira da Escola Polytechnica, de 15 de novembro de 1902 a 17 de abril de 1903;

De Manoel de Castro Souza, idem de 233\$035, de vencimentos não recebidos em 1903, como conductor de malas dos Correios da Capital.

De D. Senhorinha Pereira de Mello Mattos, pagamento de 1.133\$225, de pensão no periodo de 31 do maio de 1903 a 31 de dezembro de 1904, e quantitativo para funeral ou luto;

De Fernandes Malmo & Comp., idem de 103\$40, de fornecimentos a Escola Quinze de Novembro, em 1901;

De Virgilio Luiz dos Santos, idem de 6\$400 de peças do fardamento que deixou de receber em 1901.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 774, de 6 do corrente, pagamento de 49.291\$555, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste Ministerio, no actual exercicio.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 365, de 4 do corrente, pagamento de 5.194\$312, a diversos, de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Providoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 104, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas, 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, 11ª e 12ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das apellações: crime, n. 66, appellante, a justiça, appellado, Manoel Pinto Ribeiro Manso; civil n. 175, appellante, José Antonio Leite Junior, appellado, a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, terão lugar na sessão da primeira camara, no dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação. 21 de junho de 1905.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 21 de junho de 1906

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Haheas-corpus

N. 180—Paciente, Luiz Rigoni de Gardela; relator, o Sr. desembargador Dodsworth.—Nao se tomou conhecimento da impetrada ordem por não se achar a petição devidamente instruida, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga, que concedia a ordem somente para que o juiz competente informe sobre os motivos da prisão do paciente.

N. 182—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; paciente, Antonio Joaquim Mendes Chaves Ferreira Velho.—Concedeu-se a or-

dem impetrada para apresentar-se o supplicante a esta Camara, prestadas informações pelo Dr. juiz da Saude Publica.

Aggravos de petição

N. 514—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, Luiza Pereira de Almeida; agravado, Dr. Antonio Fernandes Werneck Moreira.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, mantenha o agravante no cargo de inventariante.

N. 516 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Emilio Grammasson, aggravada, a Fazenda Municipal.—Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, defira o pedido do agravante, restringido a desapropriação somente dos terrenos comprehendidos dentro do plano aprovado pela Prefeitura, unanimemente.

Appellação crime

N. 127—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, João Cotta de Mello e Manoel dos Santos; appellada, a justiça.—Deu-se provimento a appellação para annullar o processo desde fls. 49 em diante.

Appellações civis

N. 64—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Custodio Francisco da Silva; appellada, D. Henriqueta da Costa Moura e Silva.—Negou-se provimento a appellação.

N. 229—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o juizo da 2ª vara civil; appellado, o Dr. Joaquim Durio Duque Estrada.—Negou-se provimento a appellação.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 517 — Sr. desembargador Montenegro.

N. 524 — Sr. desembargador Pitanga.

N. 525—Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 530—Sr. desembargador H. Dodsworth.

N. 535 — Sr. desembargador Moniz Barreto.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 533.

Carta testemunhavel

N. 68.

PASSAGENS

Em 21 de junho de 1906

Appellações commerciaes

Ns. 355, 2.024 e 3.166—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 3.143 e 2.730—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 214, 2.621 e 2.988—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civis

Ns. 46, 56, 236 e 2.950—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 23, 2.791 e 70 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 388 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 388 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.796 e 104 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellação crime

N. 156—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Embarcos remettido.

N. 269.

Ação rescisória
N. 4.
PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO
Apelação cível

N. 175.
Apelação crime
N. 66.
ACCORDÃOS PUBLICADOS
Apelações crimes
Ns. 19 e 92.

Apelação commercial
N. 66.

Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis

PRESIDENCIA DO DR. DIOGO DE ANDRADA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO.

Dia 21 de junho de 1906,

Embargo de declaração

Relator, Dr. Diogo de Andrada.

(11ª Pretoria)

Embargante, Domingos Rodrigues Pacheco; embargado, Julia Carvalho da Motta Pinto. — Julgado improcedentes os embargos por não haver a declarar no accordão de fls.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos de 21 de junho de 1906

Deposito

Autor, Antonio Albernaz da Silveira Bitencourt; réo, Francisco Alves Rollo. — Em prova.

Apellações

Appellantes, Leon & Comp.; appellado, João Maria do Valle. — Vista às partes.

Appellante, Theotonio Gonçalves Pinheiro; appellados, Marques, Campos & Comp. — Vista ao embargado pelo prazo legal.

Appellante, a *Société Anonyme du Gaz*; appellado, Antonio A. Simão. — Ao Dr. 1º promotor.

Honorarios medicos

Autor, Dr. Francisco de Faria Serra; réo, commendador Antonio Augusto Teixeira. — Baixem para juntada de uma petição e para que seja dada vista ao réo por 48 horas.

Demarcação

Autor, José Pedro Ferreira de Souza e Coelho; réos, Francisco de Paula Velloso e outros. — Sejam convocados os juizes para a sessão da primeira quinta-feira.

Procedoria

Deprecante, o Juizo Municipal do Petropolis. — Mantido o despacho aggravado.

Inventarios

Fallecida, Amelia Augusta de Paula Costa; inventariante, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa. — Satisfaca-se a exigencia do procurador seccional, e pelo calculo de fls. sejam pagos os impostos e a taxa judiciaria.

Fallecido, Antonio Gonçalves Teixeira; inventariante, Florinda Maria da Graça. — Deferida a petição de fls. 218.

Separação de corpos

Supplicante, Carolina Fernandes de Castro Guimarães; supplicado, Antonio Luiz Pereira Guimarães. — Julgada procedente a justi-

ficação de fls. a fls., expeça-se o mandado equerido.

Divorcio

Supplicantes, Manoel Fernandes Vieira Ramos e Glaphira Vieira de Araujo Ramos. — Cumpra-se o accordão a fls. 16 v.

Ações ordinarias

Autores, Maria Luiza Calcagno Tavano e outros; réos, Arthur Fornazini e a Companhia Morro da Mina. — Seja feita a intimação nos termos do art. 195 do regulamento n. 5.531, de 1905.

Autor, Floripes Mendes de Souza Ramos; réo, Dr. Henrique de Souza Ramos. — Recebida a appellação.

Embargos de obra nova

Embargante, Antonio Gonçalves Possas; embargados, José Justino Teixeira e sua mulher. — Julgados provados os artigos nunciativos.

Aggravo

Aggravantes, padre José Joaquim Vallença e outro; aggravada, Maria de Araujo Brandão. — Negado provimento ao aggravo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA —ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Apellação

(3ª Pretoria)

Appellante, Dr. Humberto Pimentel Duarte; appellado, Frederico Otte. — Negado provimento a appellação.

(6ª Pretoria)

Appellante, Luiza Chapot Prevost; appellado, Candido Lucio da Silveira. — Vista às partes.

Aggravos

(9ª Pretoria)

Aggravante, Joaquim Cerqueira; aggravados, Nunes de Sá & Comp. — Convertido o julgamento em diligencia a fim de que o juiz a quo fundamente o despacho de fls. 23.

Aggravante, Osmundo Pimentel; aggravado, Antonio Moreira Pacheco. — Julgado renunciado e deserto o aggravo, visto não ter sido preparado no prazo legal.

Inventarios

Fallecido, Hermínio de Souza Pimentel. — Vista ao Dr. procurador seccional.

Fallecido, Domingos Corrêa da Veiga. — Sobre o calculo digam os interessados.

Notificação

Autor, Antonio Albernaz da Silveira Bitencourt; réo, Francisco Alves Rollo. — Julgada procedente a ação a fim de que se a feita a transferencia do contracto de fls. 4, independente do consentimento do réo.

Divorcio amigavel

(12ª Pretoria)

Supplicantes, Domingos Alves Pereira e sua mulher Thereza Lopes Ziti. — Julgado por sentença o accordo ratificado a fls. 6, subam *ex-officio* os autos á Corte de Appellação.

(6ª Pretoria)

Supplicantes, Luiz Roé Lallemand e Elvira Guimarães Lallemand. — Julgado por sentença o accordo ratificado a fls. 7, subam os autos, *ex-officio*, á Corte de Appellação.

Deposito

Supplicante, Afonso Normano; supplicados, Manoel Teixeira de Freitas Guimarães

e sua mulher. — Em prova os embargos, desentranhe-se a impugnação por não ter lugar no presente processo.

Petição para despejo

Supplicante, Antonio Faria Guimarães; supplicado, Elias Curi. — Julgado nullo todo o processado, visto como, pelo valor que foi dado á causa, portence esta á alçada da pretoria.

Notificação

Notificantes, Irmãos Maristas, por seu superior irmão João Alexandre e outros; notificados, Jacintho Heller e outros. — Recebida a appellação em ambos os effectos.

Ordinaria

Autora, Carolina Thereza de Carvalho; réo, Dr. João Victorio Pareto Junior. — Deferida a petição de fls. 107 e indeferida a de fls. 109, a fim de declarar nullo o processo de fls. 35 v. em diante.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 21 de junho de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Gomes da Silva. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$, a que foi condemnado em virtude de sentença de fls. 13, sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Luzia da Conceição. — A vista do requerido pelo ministerio publico a fls. 6, archive-se o presente processo.

Autora, a mesma; réo, Carlos Domingues. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$, a que foi condemnado em virtude de sentença de fls. 12 v., sob pena de conversão da mesma em prisão; e custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Fernandes Ribeiro. — Vistos, e tendo o infractor Antonio Fernandes Ribeiro deixado o processo correr á revelia, nada allegando em sua defesa: julgo procedente a denuncia de fls. 3 para condemnar, como condemnno, o referido infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98. § 1º do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Vistos e não tendo o infractor Antonio Fernandes Ribeiro allegado defesa neste processo, antes deixado o processo correr á revelia: julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar, como condemnno, o referido infractor ao pagamento da multa de 125\$, grão médio do art. 87, paragrapho unico, do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Pereira Casemiro. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 e depoimentos das testemunhas de fls. 15 a 17; julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo, o denunciado Manoel Pereira Casemiro da accusação que lhe foi intentada; custas *ex-lege*.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réos, Manoel Francisco de Macedo, proprietario do predio, e inquilinos do mesmo. — Visto; tendo em vista a certidão de fls. 7, passe-se o competente mandado de despejo, na forma requerida de fls. 2, contra os réos constantes da certidão de fls. 6 v.; custas pelos mesmos.

Juizo da Sexta Proctoria

JUIZ. DR. EDMUNDO DE ALMEIDA REGO —
ESCRIVÃO, OLYMPIO DA SILVA PEREIRA

Ação de despejo

Autor, Albino Teixeira de Mesquita Bastos por seu procurador Manoel de Souza Lopes; réo, Laudelina da Azevedo Coutinho. — Em vista da certidão retro, decreto o despejo do comodado occupado por Laudelina de Azevedo Coutinho, no prédio n. 57 da rua das Laranjeiras, e condemnou-a nas custas da acção e da diligencia, deixe de tomar em consideração o attestado junto, apresentado fora do prazo e trazido ao juizo pela propria supplicada.

Ação ordinaria

Autor, Antonio da Costa Ramalho; réo, José Antonio Braz. — Dentro o requerimento de fls. 25 v.

Petição para arresto

Supplicantes, Dr. Antonio Leocadio da Rocha e Silva, Mario Corrêa Pinheiro e Elsbão Bittencourt; supplicada, Mme. Felicie Renaud. — Juizo por sentença a justificação retro para que produza os seus effeitos e em vista da prova, por ella feita, da hypothese prevista no § 3º, n. 1 do art. 321 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, mantenho o arresto concedido. Custas pelos justificantes.

Carta testemunhavel

Aggravante, Ferdinando Matizes; agravado, Dr. José Joaquim Pereira da Costa. — Cumpra-se o despacho retro.

Ação sumaria

Autor, Manoel José Ferreira Junior; réo, Alfonso Corrêa Bastos. — Cumpra-se o accordo de fls. 158 v. e 159.

Arresto

Autores, Dr. Antonio Leocadio da Rocha e Silva, Mario Corrêa Pinheiro e Elsbão Bittencourt; réo, Mme. Felicie Renaud. — Juizo procedente a justificação retro a vista da prova por ella feita do requisito do § 3º, n. 1 do art. 321 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. Custas pelos justificantes.

Ação de despejo

Autores, Delfina Candida Ribeiro e Joaquim Ribeiro; réo, José Nicolao Rogel. — Em vista da certidão retro, decreto o despejo do prédio n. 105 da rua Pedro Americo occupado por José Nicolao Rogel e condemnou o mesmo supplicado nas custas da acção e da diligencia. Passe o competente mandado.

Ação ordinaria

Autores, Nunes Sá & Co. n.º; réo, Alberto Grace. — Em prova.

Penhora executiva

Autor, Dr. Francisco Regis de Oliveira; réo, Dr. Martinho Garcez. — Recebo os embargos de fls. 25 a 26 v, para discussão e prova. Vista ao embargado.

Audiencia do dia 19 de junho de 1906

Ação de dez dias

Autor, Almeida Rabello; réo, Gastão Ferreira do Almeida. — Assignados os dez dias da lei para passar em julgada a sentença.

Arresto

Arrestantes, Dr. Antonio Leocadio da Rocha e Silva, Mario Corrêa Pinheiro e Elsbão Bittencourt; arrestada, Mme. Felicie Renaud. — Acusados os arrestos feitos e assignado o prazo legal para embargos.

Expediente**Ação de dez dias**

Autor, Antonio Fernandes Soares; réo, Alberto José Spindola. — Recubida a appellação nos effeitos regulares.

Executivo por honorario

Autor, Dr. Mario Antonio da Costa; réo, Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis. — Cumpra-se a sentença de fls.

EDITAIS**Juizo Federal da Primeira Vara**

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 22 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do prédio e terreno abaixo descriptos e penhorados a João Bento Campos, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobradado em ruina, sito á rua Curuçity n. 24; existindo apenas parte da fachada principal, algumas paredes internas, a lateral direita e parte da cobertura que é de telhas francezas; acausa dentro de um terreno que mede de frente 11m,60 por 48m de extensão, morro acima; é cercado nos fundos e lado esquerdo por cerca de arame, aberto no lado direito e fechado na frente por cerca de arame e portão de madeira. Atendendo ao estado do prédio foi avaliado apenas o material aproveitavel e o terreno por 600\$. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e com o mesmo abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados; e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mez de junho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 22 do corrente, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do prédio e terreno abaixo descripto e penhorado ao Dr. Antonio P. Monteiro Drummond na execução que lhe move a Fazenda Nacional; o qual é o seguinte: Predio terreno á rua Imperial n. 2, medindo de frente 9m,60 por 13m,10 de corpo de casa, e um puxado com 7m,50 de extensão por 5 metros de largo;

tem na frente tres portas com portadas de madeira e grade de ferro franceza, tendo a encosta por uma porta na faxada lateral esquerda. O prédio é dividido em duas salas, quatro quartos e no puxado um quarto, despensa e cozinha, tudo forrado e assoalhado, excepto a cozinha que é de telha vã. A construção do prédio é de frontal, e está edificado dentro de um terreno que mede de frente 42m,75 por 143m,60 de extensão. O terreno plantado com algumas arvores fructíferas, é aberto em parte e em parte fechado por cercas de madeira, bambus, espinhos, cerca de arame nos fundos e de madeira na frente. Avaliado este prédio e terreno em 8.000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o imóvel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 22 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do terreno abaixo descripto e penhorado a Oscar Petzol, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: um terreno rural onde existia o prédio da rua Immaculada Conceição n. 31, hoje rua Minas, medindo de frente 22 metros por 23m,60 de fundos, fechado na frente e nos lados por cerca de sarrafos de madeira e nos fundos aberto, cujo terreno foi avaliado em 600\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados; e, para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mez de junho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes.

De segunda praça, com o prazo de uma audiência, para venda e arrematação do predio da rua do Cattle n. 126

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de uma audiência e abatimento legal, para venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez de junho, o official de justiça deste juizo, que serve de porteiro, trará a publico praça de venda e arrematação, após a audiência deste juizo, ao meio-dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, para ser vendido a quem mais der e maior lance offerder, o predio acima, pertencente ao espolio de D. Elvira da Silva Louzada, e a requerimento do inventariante Manoel Ribeiro Louzada, cuja descripção é a seguinte: Predio n. 126 da rua do Cattle, de sobrado, de construção forte, apalacetado, medindo de frente 12^m,87 por 40^m,04 de fundos. Construido de pedra, cal e tijolos, com uma grande porta de entrada no centro, tendo duas janellas de cada lado na frente do primeiro pavimento, cinco janellas com saccadas em toda a extensão no pavimento superior, tudo com portaes de cantaria; dividido o primeiro pavimento em saguão, com escadaria para o pavimento superior, seto quartos, duas salas, varanda, adega, luxuosa sala de banhos; o pavimento superior é dividido em dois grandes quartos, salas, saletas, salão para jantar, nove quartos, uma alcova, copa, uma varanda nos fundos, latrinas, banheiro, despensa e cozinha, tudo forrado. O predio está edificado em um terreno que mede de frente 21^m,34 e de fundo 40^m,04. Na frente tem um portão com grade de ferro sobre pilastras de cantaria de cada lado do predio, puxado dos lados dos fundos com muro de pedra e cal, tendo ainda nos fundos um jardim e tanque para lavagem. O predio e terreno foram avaliados em 130.000\$000. E quem o mesmo imóvel pretender, compareça no dia, hora e lugar acima designados, a fim de fazer a licitação, na forma e sob as penas da lei. E, para os fins de direito, extrahiram-se o presente e mais dous do igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio do 2º officio de orphãos, aos 20 de junho de 1906. E eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrevão, o sub-screvi. — *Zacharias Monteiro.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Maria de Oliveira a Antonio Moreira Martins e outros, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este sub-screve, processam-se os autos de executivo hypothecario, em que é exequente, D. Maria de Oliveira Leal e executados Antonio Moreira Martins e outros, nos quaes, por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial — Diz D. Maria de Oliveira Leal, nos autos de executivo que move contra Antonio Moreira Martins e outros, aquelle representado por sua mulher e

herdeiros, que não tendo apparecido licitantes á segunda praça, são os termos irem os bens penhorados a terceira, na forma do lei, o que a supplicante requer a V. Ex. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, do Janeiro 4 de junho de 1906. — *Alberto de Almeida Ramos, advogado.* (Estava legalmente sellada). Despacho. Sim, em termos. F. 4 de junho de 1906. *Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o official seminario trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 20 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiência do estylo, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado á rua coronel Pedro Alves n. 11, antiga Praia Formosa, com tres janellas de saccada, com grades de ferro no pavimento superior, e duas janellas de peitoril e duas portas (sendo que uma das portas dá accesso para o sobrado) no pavimento terreo. O sobrado divide-se em duas salas, tres quartos, cozinha e quintal, tudo forrado, e assalhado, menos as cozinhas que são de telha vã. Mede de frente 7^m, 60 e 18^m,35 de comprimento no corpo da casa, tendo mais um puchado com 7^m,90 de comprimento por 3^m,20 de largura e quintal com 5^m,65 de extensão por 24 metros de frente aos fundos; sua construção é de pedra, cal e tijolos, sendo o puchado do frontal, portaes de cantaria na frente e de madeira nos fundos; divisões de estuque, quintaes divididos por muros de tijolos, avaliado em 20.000\$, sendo metade 10.000\$, cujos bens vão a esta terceira e ultima praça pela quantia de 8.100\$, devido os abatimentos legal. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local a cima designados a fim de effectuar-se a praça, a qual se fará mediante dinheiro á vista, ou fiadores idoneos, por tres dias. Caso não haja licitante para o preço acima, serão os ditos bens acto continuo vendidos em leilão pelo maior lance, na forma da lei. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta capital Federal aos 5 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevão interino, sub-screvi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos interessados nos embargos oppositos por Sperial Halbutt contra Rayl Jacob, nos autos de appellação entre as mesmas partes, vindos da 3ª preloria, para sciencia de que foi designado o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter lugar o julgamento em junta

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial da Cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter lugar o julgamento, em junta, dos embargos oppositos por Sperial Halbutt contra Rayl Jacob, nos autos de appellação entre as mesmas partes, vindos da 3ª preloria; advertindo que, não havendo reunião nesse dia, será adiado o julgamento para a sessão immediata. E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passou-se o presente, que será publicado no lugar do costume. Rio, 20 de junho de 1906. E eu João de Souza Pinto Junior, escrevão, o sub-screvi. — *Nestor Meira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 2 do julho proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 12ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que toem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

Carlos José do Rosario.
José Luiz Dilermando da Silveira,
Antônio de Souza Manguiera,
Antonio de Oliveira Lima,
Pedro Torquato Xavier de Brito,
Ricardo Lindgren,
Emvgdio Francisco de Souza,
José Cotta,
João Furtado de Faria,
Augusto Diogo Tavares (Dr.),
Evaristo Vasconcellos Almeida (Dr.),
José Maria dos Reis Trovão,
Leonel de Drummond Alves,
Arthur Moncorvo Filho (Dr.),
Pedro Celestino do Bomfim,
Salustio Benício da Silva,
José Verissimo Dias de Mattos,
Sylvio Romero (Dr.),
Francisco de Magalhães Moreira Sampaio,
Augusto Carlos de Souza,
Aristides Pereira da Silva (médico),
Theophilo Nolascio de Almeida (Dr.),
José Pinto de Azevedo Coutinho,
Jefferson Sensburg de Lemos,
Heraclio José de Souza,
Pedro Guedes de Carvalho,
José Carlos de Souza Bordim,
Levino Chacon,
Leopoldo Vossio Brizido,
Gustavo F. de Oliveira Guimarães,
Tito Laurentino,
Henrique Autran da Motta Albuquerque (Dr.),
Samuel Gracie,
A. F. Carneiro da Cunha (Dr.),
Candido Gaffré,
Benjamin Baptista,
H. Bassiclaire,
Manoel Dantas Coelho,
Godofredo Barbosa,
Felippo Aristides Caire (Dr.),
Robespierre Trovão,
Carlos Cardoso Pinto,
João Bellegarde Lins de Vasconcellos,
João da Gama Machado,
Caetano de Arnedo Camara,
Francisco Antonio Mendes Junior,
Hugo God de Carvalho,
Ludgero Bráulio da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si convida-se a comparecerem na sala do Jury, á rua do Lavradio n. 72 (entrada pela rua da Relação), tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei. A notificação dos jurados se fará com hora certa e será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 5º, § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes do ultimas, serão multados na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei citada art. 52). E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado. Dado e passado e por mim assignado, nesta Capital Federal, em 16 de junho de 1906. E eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão, o escrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juiz da Quarta Pretoria

De citação para conhecimento de protesto

O Dr. Bento Barbosa Fortes, juiz da Quarta Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação para conhecimento de protesto virem que por Antonio Gonçalves Villas, na qualidade de procurador de Francisco Gonçalves Villas, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Petição: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria — Diz F. G. Villas, que Panagioti Caracatzani, arrendatário do predio á rua D. Manoel n. 14, de propriedade do Convento de Santa Thereza, lhe sublocou por escriptura publica lavrada em notas do tabelião Catanheda Junior as lojas do citado predio, pelo aluguel mensal de trezentos mil réis, praso e outras condições iguaes do seu arrendamento, recebendo no acto da sublocação a quantia de 1:500\$ em dinheiro, importancia de cinco meses do dito aluguel avencer-se em 31 de outubro do corrente anno; como, porém, chegou ao conhecimento do supplicante que o referido arrendatário dito Panagioti Caracatzani pretendia sublocar todo o predio sem excluir dessa sublocação as lojas do mesmo já sublocadas a supplicante com o proposito de prejudicá-lo, quer este protestar, como desde já protesta, contra o supplicado e terceira sublocação, si esta se vier a fazer, e bem assim pelos prejuizos e danos que da mesma sublocação lhe vier resultar; portanto, requer que tomado por tórmo este seu protesto seja citado o supplicado e bem assim o proprietário na pessoa do seu syndico, para elendo-se á publicação do mesmo protesto pela imprensa, para que não seja ignorada a sua existencia. Nestes termos E. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1906. — P. P. F. F. G. Villas. — Antonio G. Villas (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de \$300.) — Despacho: A. como pede. — Rio — 15 de junho de 1906. — Fortes. Protesto — Aos dezesseis de junho de mil novecentos e seis, no Rio de Janeiro, no cartorio da Quarta, compareceu Antonio Gonçalves Villas, e por elle foi dito que, de conformidade com o allejado na petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protesta como protestado tem, contra Panagioti Caracatzani, nos termos da referida petição e despacho. E de como assim o disse, assigno, eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi. — P. P. T. G. Villas. — Antonio G. Villas Fê de citação — Certifico que, em cumprimento ao mandado e sua respeitavel assignatura, intimei aos supplicados Panagioti Caracatzani e ao syndico do Convento de Santa Thereza por todo o conteúdo do mesmo, os quaes vem sciente ficarem e lhes dei contra fé para seu governo. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906. O official de justiça, *Scraphim Sanchez*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Em virtude do que mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, e que o porteiro dos auditorios dará certidão de o haver cumprido, e mais dous de igual teor para serem publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 21 de junho de 1906. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão que subcrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que a marca periclenante a F. G. Busck, registrada na Junta Commercial de Florianopolis, sob n. 22, foi depositada nesta junta em 17 de maio do corrente anno, com o jornal *O Dia*, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 12 de junho de 1906. Estavam colladas duas estampilhas sendo uma de 1\$00 e uma \$100 cobertas com a assignatura de *Honorio de Campos*, official maior e carimbadas com o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
Renda dos dias 1 a 20 do
junho de 1906..... 4.546:310\$406
Idem do dia 21:
Em papel... 178:230\$208
Em ouro.... 104:841\$435 233:771\$611

4.830:001\$047

Em igual periodo de 1905.. 4.855:576\$511

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
Renda do dia 21 de junho de 1906
Interior..... 90.508\$075
Consumo:
Fumo..... 2:585\$000
Bebidas..... 2:241\$800
Phosphoros.... 21:008\$100
Calçado..... 1:237\$000
Velas..... 3:751\$100
Perfumarias... 310\$000
Especialidades
pharmaceuti-
cas..... 295\$000
Vinagre..... 762\$000
Chapéos..... 2:251\$000
Tecidos..... 13:000\$000
Registro..... 240\$000 50:690\$800

Extraordinaria..... 6:975\$548
Deposito..... 40\$999
Renda com applicação espe-
cial..... 2:307\$152

Total..... 150:831\$775
Renda de 1 a 21 de junho
de 1906..... 1.783:908\$261

1.933:740\$036
Em igual periodo de 1905.... 1.933:485\$459

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

DIRECTORIA DO INTERIOR
Concurso para preenchimento de dous logares
de terceiros officiaes

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do Regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dous logares de 3º officiaes desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social,

afirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 26 de maio de 1906—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 do julho proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a inscripção para concurso a dous logares no internato da clinica do mencionado manicomio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que attem a seu respeito:

1º, sanidade e vaccinação recente;
2º, moralidade;
3º, que é alumno do curso medico, approvado ao menos no terceiro anno do mesmo.

O cortameo constará de tres provas:

a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906. — *João Mello Mattos*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de calçado e lavagem de roupa dos alumnos e da copia, a saber:

Calçado:
Botinas de bezerro, sola de couro a ponto, (par).

Associo da roupa:
Lavagem e enxovado da roupa dos alumnos e da copia (por peça).

O contratante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de cinquenta mil réis (50\$000), para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 18 de junho de 1906. — O escrivão, *Salathiel F. Gonçalves*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, do accordo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906. — O secretario, *Dr. J. Petrosso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Rua do Proposito ns. 24, 26 e 74;
Rua de Paula Mattos n. 12;
Rua da Harmonia n. 8;
Rua Coronel Pedro Alves n. 131;
Rua da Misericordia n. 112;
Rua dos Collegios n. 15 (Paqueta);
Ladeira do Castello ns. 8 e 10;
Travessa do Senado n. 3 A;
Travessa do Torres n. 9;
Rua Senador Pompeu n. 183.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Antonio Gonçalves Borlido, residente á rua de Santo Amaro n. 76, multado em 200\$, por não ter desocupado o porão da mesma casa, conforme a intimação n. 33.119, infringindo o art. 91 do regulamento sanitario.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

José Ribeiro do Amaral, residente á rua Evaristo da Veiga n. 34 (sobrado), multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 33.274, relativa ao laudo de vistoria n. 657, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Braz Rodrigues da Silva, residente á rua de S. Pedro n. 264, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 33.706, relativa ao predio n. 1 da travessa da Natividade, infringindo o § VI do art. 98 do regulamento sanitario;

João Antonio de Oliveira, residente á rua da Quitanda n. 71 (sobrado), multado em 125\$, por não haver cumprido a intimação n. 47.726, relativa ao laudo de vistoria n. 397, e referente ao predio á rua Evaristo da Veiga n. 23, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Braz Moreira, residente á rua do S. Pedro n. 264, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 47.746, relativa ao laudo de vistoria n. 508, e referente ao predio n. 20 da rua Evaristo da Veiga, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

J. A. da Silveira, residente á rua Bella de S. João n. 41 D, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir totalmente a intimação n. 41.846, para melhoramentos no referido predio, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

José Alves Ribeiro Cirne, residente á rua de Santo Christo n. 145, multado em 125\$, por ter deixado de comunicar a mesma delegacia de saude que o predio da sua propriedade á rua Silva Pinto n. 32 ficara deshabitado, infringindo a lettra a do paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Freguezia da Ilha do Governador

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Manoel Joaquim Marinho, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Ilha do Governador, faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta freguezia, foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta capital, os cidadãos abaixo mencionados, aos quaes convida, ou a quem possa interessar o presente edital, a fazerem suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatorios da allegação da sua isenção ao mesmo serviço, aos membros da junta qualificadora na sede da agencia da Prefeitura Municipal da supra mencionada freguezia. E, para constar, mandou o major presidente lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio da agencia da Prefeitura Municipal, onde se acha funcionando o mesmo conselho e publicar no *Diario Official*, depois de assignado por todos os membros da qualificação.

- N. 1. Alberto Placido de Amorim Junior.
- N. 2. Antonio Theodoro de Amorim.
- N. 3. Arthur Antonio da Silva.
- N. 4. Alberto Salles da Cruz.
- N. 5. Alberto Freire da Silva.
- N. 6. Alacirino Raposo.
- N. 7. Antonio Gomes dos Reis.
- N. 8. Alexandre Alves Magalhães.
- N. 9. Antonio Bento Rodrigues.
- N. 10. Avelino de Magalhães Bastos.
- N. 11. Arthur Capitoline da Silva.
- N. 12. Agnello Mallio Carneiro.
- N. 13. Bernardino Bento Rodrigues.
- N. 14. Benedicto Laureano da Silva.
- N. 15. Benedicto José de Araujo.
- N. 16. Benedicto José da Costa.
- N. 17. Crescencio Felizardo de Oliveira.
- N. 18. Carlos Marques Xavier.
- N. 19. Duval Laureano da Silva.
- N. 20. Domingos Sant'Anna Marques.
- N. 21. Deodato Isaias dos Santos.
- N. 22. Euclides Laureano da Silva.
- N. 23. Francisco Honorio da Silva.
- N. 24. Francisco Muniz de Oliveira.
- N. 25. Francisco José Rodrigues.
- N. 26. Firmino Guerra Fragoso.
- N. 27. Faustino Xavier.
- N. 28. Guilherme Setubal de Oliveira.
- N. 29. Gaudencio Diniz de Oliveira.
- N. 30. Innocencio Felizardo de Oliveira.
- N. 31. Izidoro Caetano Martins.
- N. 32. José Torquato de Souza.
- N. 33. João Honorio da Silva.
- N. 33. João da Silva Muniz.
- N. 35. Joaquim Caetano Coelho Junior.
- N. 36. Joaquim Coelho da Silva.
- N. 37. Joaquim Rodrigues dos Santos.
- N. 38. João Martins.
- N. 39. José Duarte Cordeiro.
- N. 40. Justino José do Nascimento.
- N. 41. Jeronymo Sebastião Carlos.
- N. 42. Joaquim Freire da Silva.
- N. 43. José Lucinda Lessa.
- N. 44. João Pereira Rosa.
- N. 45. João Mariano Adolpho.
- N. 46. Julio Ferreira.
- N. 47. Luiz de Castro Marques.
- N. 48. Manoel Francisco Alves.
- N. 49. Manoel João Baptista.
- N. 50. Manoel Victorino dos Santos.
- N. 51. Manoel Teixeira.
- N. 52. Manoel da Silva Marques.
- N. 53. Miguel Teixeira da Luz.

- N. 54. Mariano José Rosa.
- N. 55. Manoel Teixeira da Costa.
- N. 56. Ozorio Antonio da Silva.
- N. 57. Olympio Caetano Martins.
- N. 58. Pedro Jacintho Raposo.
- N. 59. Placido Luiz do Nascimento.
- N. 60. Procopio do Nascimento.
- N. 61. Pedro Ponciano dos Reis.
- N. 62. Pedro Corrêa.
- N. 63. Pedro Gastão da Silva.
- N. 64. Quirino Antonio Baptista.
- N. 65. Quirino Alexandre.
- N. 66. Rufino Mariano Adolpho.
- N. 67. Raul Pereira Alves de Magalhães.
- N. 68. Seraphim Pereira Ramos.
- N. 69. Theophilo Xavier de Sant'Anna.
- N. 70. Vitalino de Sant'Anna.

Segunda secção

- N. 71. Antonio Pedro de Souza.
- N. 72. Alfredo Pereira Garcia.
- N. 73. Argemiro Baptista de Mello.
- N. 74. Abilio de Mello Baptista.
- N. 75. Antonio Victoriano Pinto.
- N. 76. Alatiba Alves de Moura.
- N. 77. Arthur da Rocha Faria.
- N. 78. Antonio Hilarião da Rocha.
- N. 79. Americo Ignacio de Mattos.
- N. 80. Antonio Leal de Abreu.
- N. 81. Antero Pinto Carlos.
- N. 82. Arthur de Souza Pinheiro.
- N. 83. Arthur Alves Martins.
- N. 84. Antonio Alves Villar.
- N. 85. Antonio Sabino de Araujo.
- N. 86. Benedicto Francisco Chagas.
- N. 87. Bento Rodrigues Lourenço.
- N. 88. Belmiro Rodrigues Proença.
- N. 89. Benedicto José Antonio.
- N. 90. Benedicto José dos Santos.
- N. 91. Eduardo José da Silva.
- N. 92. Eduardo Dutra dos Santos.
- N. 93. Eduardo Augusto Borges.
- N. 94. Feliciano Rodrigues Martins.
- N. 95. Francisco Martins dos Santos.
- N. 96. Francisco Baptista Lepelletier.
- N. 97. Felipe Nerv Campagnac.
- N. 98. Francisco Agostinho Pereira.
- N. 99. Franklin José da Costa.
- N. 100. Gregorio Rodrigues Fonseca.
- N. 101. Henrique Gonçalves dos Santos.
- N. 102. Hidelbrando José Alves.
- N. 103. Henrique Baptista Lepelletier.
- N. 104. Idyllio Vieira dos Santos.
- N. 105. João Florentino da Costa.
- N. 106. João Francisco das Chagas.
- N. 107. João Bento da Silva.
- N. 108. João José da Silva.
- N. 109. João Izidoro dos Santos.
- N. 110. José Pereira Garcia.
- N. 111. João Alves de Abreu.
- N. 112. Luiz Coelho de Abreu.
- N. 113. Manoel Abreu.
- N. 114. Manoel Antonio Coutinho Filho.
- N. 115. Martinho da Silva Pereira Alves.
- N. 116. Mario de Oliveira Campagnac.
- N. 117. Manoel Barbosa Maggioli.
- N. 118. Manoel Barbosa Barreto.
- N. 119. Manoel Luiz da Costa.
- N. 120. Orestes da Silva Mattos.
- N. 121. Oscar Gonçalves Porto.
- N. 122. Osar Marques Teixeira Paes.
- N. 123. Oscar de Souza Pinheiro.
- N. 124. Octaviano Ribeiro Proença.
- N. 125. Paulo Francisco Paes.
- N. 126. Pio Fernandes Freire.
- N. 127. Pedro Jeronymo da Silva.
- N. 128. Pedro Dias dos Santos Filho.
- N. 129. Pedro Dias dos Santos.
- N. 130. Pedro Vieira dos Santos.
- N. 131. Sydonio Antonio de Abreu.
- N. 132. Salathiel Rodrigues da Rocha.
- N. 133. Simplicio Francisco Martins.
- N. 134. Thiago Francisco Martins.
- N. 135. Trajano Pacheco de Azevedo.

- N. 136 Pedro Barbosa da Silva Filho.
N. 137 Manoel Barbosa da Silva.
N. 138 Manoel Ignacio de Mattos.
N. 139 Candido José Alves.
N. 140 Bernardino de Souza Pinheiro.

Terceira secção

- N. 141 Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
N. 142 Joaquim José do Amaral.
N. 143 Joaquim Dias do Amaral.
N. 144 Evaristo Rodrigues do Nascimento.
N. 145 Constanção José Rosa.
N. 146 Antonio Rosa de Avellar.
N. 147 Frederico Pereira dos Santos.
N. 148 Euclides dos Santos.
N. 149 Alberto Virgílio de Souza.
N. 150 João Rufino Cabral.
N. 151 Joaquim Ferreira de Oliveira Maggiori.
N. 152 João de Carvalho Rosa.
N. 153 João da Cunha Rosa.
N. 154 Pedro de Castro Soares.
N. 155 Adolpho Pereira Ferreira.
N. 156 Joaquim Brito Tavares.
N. 157 Cesarino da Costa Amaral.
N. 158 Jarilino Ferreira do Amaral.
N. 159 Wallemiro Castro do Nascimento.
N. 160 Eduardo Rodrigues Limociro.
N. 161. Francisco Euzébio Filho.
N. 162. Henrique Duarte da Silva.
N. 163. Antonio Manoel da Natividade.
N. 164. Americo Mathus Goulart.
N. 165. Marcos Carvalho de Oliveira.
N. 166. Brilhantino Braz Sampaio.
N. 167. Joaquim Josino Sampaio.
N. 168. Euclides Medeiros de Araujo.
N. 169. Alexandre Rosa.
N. 170. Pedro Rosa.
N. 171. Joaquim Sampaio.
N. 172. Castorino Manoel de Jesus.
N. 173. Ernesto José do Nascimento.
N. 174. Felisissimo Antonio da Silveira.
N. 175. José Custodio dos Santos.
N. 176. José Faria dos Santos.
N. 177. Deocleciano Medeiros dos Santos.
N. 178. Juvonal Luiz de Oliveira.
N. 179. Arlindo Dias de Sant'Anna.
N. 180. Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
N. 181. Luiz Antonio Victorino.
N. 182. Terencio de Jesus Nogueira.
N. 183. Justino Bittencourt do Amaral.
N. 184. Vicente José Duarte.
N. 185. Francisco Antonio Ferreira.
N. 186. Gilberto Antonio dos Anjos.
N. 187. Silvino Paes dos Santos.
N. 188. Manoel Pedro Martins.
N. 189. Antonio de Oliveira Bittencourt.
N. 190. Franklin Pereira do Espirito Santo.
N. 191. Americo Pereira de Barros.
N. 192. Gustavo Pires Martins.
N. 193. João de Mendonça Paiva.
N. 194. Angelo Alves Maggioli.
N. 195. João Antonio de Souza.
N. 196. Pedro Alexandrino Nogueira.
N. 197. Augusto de Araujo Mattos.
N. 198. Hypolito Rodrigues de Menezes.
N. 199. Antonio Franco de Oliveira.
N. 200. Hermano Baptista de Oliveira.
N. 201. Querino Joaquim de Macedo.
N. 202. Francisco Dias de Mendonça.
N. 203. Seraphim Antonio do Amaral.
N. 204. Delfino Antonio do Amaral.
N. 205. Laurindo Antonio dos Santos.
N. 206. Euclides Antonio dos Santos.
N. 207. Josino Pinto da Costa.
N. 208. João Victorino dos Santos.
N. 209. Manoel Alexandre Paiva.
N. 210. Januario da Silva Bittencourt.
N. 211. Horacio Francisco de Oliveira.
N. 212. Idilio Antonio da Silva.
N. 213. Manoel Moreira Bittencourt.
N. 214. Gervasio Antonio do Amaral.
N. 215. Theotonio José Duarte.
N. 216. Manoel José Ribeiro Maciel.
N. 217. João Dias de Mendonça.

- N. 218. Basilio Dutra de Mendonça.
N. 219. Bernardino José Duarte.
N. 220. Ernesto Leite de Mattos.
N. 221. Ivo Francisco Leite.
N. 222. Silvino do Nascimento Costa.
N. 223. José Joaquim do Nascimento.
N. 224. Leonel Soares Paes.
N. 225. Manoel Leite Bittencourt.
N. 226. Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt.
N. 227. Arthur Baptista Villela Guapiassu.
N. 228. Carlos Urbano de Oliveira.
N. 229. João Baptista Lapeletier.
N. 230. Antenor Mendes Lapeletier.
N. 231. Manoel da Silva Lapeletier.
N. 232. Lucas do Amaral Lapeletier.
N. 233. Antonio de Oliveira Lapeletier.
N. 234. Evaristo Baptista Lapeletier.
N. 235. Francisco Antonio Alves de Almeida.
N. 236. Gentil Estevam do Rosario.
N. 237. Jovelino Norberto Ferreira.
N. 238. Galileu Bartholomeu Soares de Souza.
N. 239. Francisco Alves de Sá.
N. 240. Antenor Corrêa de Sá.
N. 241. Caetano de Lima.
N. 242. José Barbosa da Silva.
N. 243. Gastão Leite Cabral.
N. 244. Juvonal Francisco do Nascimento.
N. 245. Emilio Raite Ferreira.
N. 246. Felinto da Silveira Primavera.
N. 247. Eduardo Vicente Paes.
N. 248. Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
N. 249. Paulino José da Silva.
N. 250. Castelhamo da Nobreza.
N. 251. Caetano Francisco Alves.
N. 252. José Duarte de Oliveira.
N. 253. Leopoldo José de Menezes.
N. 254. Arthur Alves Villela Guapiassu.
N. 255. Euclides de Oliveira Bittencourt.
N. 256. Arlindo Villela Guapiassu.
N. 257. Henrique Chaves dos Santos Souza.
N. 258. Carlos Costa.
N. 259. Luiz Coelho Martins.
N. 260. Armindo Felipe Martins.
N. 261. Castellar Januario Martins.
N. 262. Bernardo José de Oliveira.
N. 263. Felício João de Salles.
N. 264. Aurelio Francisco de Oliveira.
N. 265. Horacio Fernandes da Fonseca.
N. 266. Eurides Fernandes da Fonseca.
N. 267. João Nunes de Oliveira.
N. 268. João Francisco do Nascimento.
N. 269. João Quirino do Nascimento.
N. 270. Antonio Augusto do Nascimento.
N. 271. Lydio Freire da Silva.
N. 272. Alvaro Francisco de Paulo.
N. 273. Augusto Francisco de Paulo.
N. 274. José Alves de Castro.

Quarta secção

- N. 272. Antonio José Pianco.
N. 273. Albino Pires.
N. 274. Antonio Gomes de Oliveira.
N. 275. Appolinario da Silveira.
N. 276. Arlindo Luiz Ribeiro.
N. 277. Avelino de Souza.
N. 278. Casemiro Ribeiro da Silva.
N. 279. Carolino Appolinario Ferreira.
N. 280. Carlos Faria.
N. 281. Celestino da Silva.
N. 282. Decio dos Santos.
N. 283. Ernesto Ambrosino Ferreira.
N. 284. Francisco Florentino Rodrigues.
N. 285. Horacio de Oliveira.
N. 286. Innocencio da Fonseca.
N. 287. João Thomaz da Silva.
N. 288. Josino Alves Cardoso.
N. 289. João Lopes de Araujo.
N. 290. José da Silva Ribeiro.
N. 291. Justiniano Rosa.
N. 292. Thiago José Ferreir.
N. 293. Tito Rodrigues.
N. 294. Vicente Duarte Villa-Verde.
N. 295. Zeferino de Paula Nunes.

Quinta secção

- N. 295. Albino Pires do Mendanha.
N. 297. Alfredo dos Santos Costa.
N. 298. Alberto Gonçalves Monção.
N. 299. Arcenio Rodrigues Carvalho Lima.
N. 300. Antenor Rodrigues Carvalho de Lima.
N. 301. Bento Duarte Guimarães.
N. 302. Christiano Ribeiro Sobral.
N. 303. Elpidio Rodrigues de Carvalho Lima.
N. 304. Florentino Dutra da Silva.
N. 305. Felismundo da Silva Vianna.
N. 306. Guilherme Joaquim de Azevedo.
N. 307. Gregorio Pereira.
N. 308. Ulysses Rodrigues de Carvalho Lima.
N. 309. Julio Ribeiro Sobral.
N. 310. João Antonio Joaquim Ribeiro.
N. 311. José Martins Franco.
N. 312. Joaquim Antonio Luiz Magalhães.
N. 313. Joaquim Pereira Vinhaes.
N. 314. Manoel Pereira Vinhaes.
N. 315. Manoel Francisco Lopes.
N. 316. Manoel Rodrigues de Carvalho.
N. 317. Manoel Ribeiro Sobral.
N. 318. Manoel da Silva Vianna.
N. 319. Manoel Joaquim Ribeiro.
N. 320. Manoel Joaquim Luiz de Souza.
N. 321. Pretextado Francisco de Castro.
N. 322. Salustiano Antonio Pereira Alves.
N. 323. Sebastião Vianna.
N. 324. Castorino de Assis Reis.
N. 325. Pelegrino Ribeiro.
N. 326. Joaquim Alves da Rocha.

Sexta secção

- N. 327. Abilio Moreira de Carvalho.
N. 328. Alvaro Antonio Ornellas.
N. 329. Arlindo Baptista de Carvalho.
N. 330. Adelino Ornellas.
N. 331. Alfredo Ferreira das Neves.
N. 332. Antonio Manoel dos Santos.
N. 333. Antonio Corrêa do Nascimento.
N. 334. Antonio Seraphim Dias.
N. 335. Amancio Corrêa do Nascimento.
N. 336. Arthur Ricardo Mendonça.
N. 337. Aprigio José de Brito.
N. 338. Antonio José de Brito.
N. 339. Antonio Caetano dos Santos.
N. 340. Anselmo Cyrino dos Santos.
N. 341. Arthur Carlos Pereira.
N. 342. Augusto de Paula Pinto.
N. 343. Augusto da Costa Fernandes.
N. 344. Atriano Cesar de Menezes.
N. 345. Afonso José Pinheiro.
N. 346. Antonio dos Santos.
N. 347. Alexandre Gomes Mendes.
N. 348. Antonio Moreira do Nascimento.
N. 349. Antonio Bento Rua.
N. 350. Antonio Nunes de Oliveira.
N. 351. Alfredo da Rocha Coelho.
N. 352. Arthur da Rocha Coelho.
N. 353. Anthero José Martins de Moura.
N. 354. Benedicto Teixeira da Motta.
N. 355. Delphino Ferreira dos Anjos.
N. 356. Eurico Maria da Luz.
N. 357. Ernesto Monteiro da Conceição.
N. 358. Faustino Barbosa.
N. 359. Franklin Luiz Pereira da Silva.
N. 360. Felisberto Sabino Pereira.
N. 361. Frederico Gomes da Silva.
N. 362. Florindo Victoriano da Cunha.
N. 363. Faustino Joaquim de Souza.
N. 364. Gabino de Assis Reis.
N. 365. Henrique Izidoro Brandão.
N. 366. Horacio Victoriano Villa Verde.
N. 367. Joaquim Antonio Alves.
N. 368. João Pires da Silva.
N. 369. João Duarte Pereira.
N. 370. João Rufino de Moura.
N. 371. João Gaspar da Paixão.
N. 372. Juvonal Baptista Ramos.
N. 373. José Bonifacio.
N. 374. Jesuino Ferreira do Couto.

- N. 375. João da Silveira Dutra.
 N. 376. João de Castro Fragozo.
 N. 377. Manoel José da Costa.
 N. 378. Manoel José de Brito.
 N. 379. Manoel dos Santos Belém.
 N. 380. Manoel Rosa.
 N. 381. Narcizo Gonçalves Machado.
 N. 382. Olivino Corrêa do Nascimento.
 N. 383. Pedro Boaventura Soares.
 N. 384. Pedro Maria de Castro.
 N. 385. Simplicio Moreira da Costa.
 N. 386. Saturnino José Barbosa.
 N. 387. Virgílio Ferreira do Couto.
 N. 388. Zebedeu Pedro de Oliveira.
 N. 389. Antonio Moser.
 N. 390. Leopoldino Alves de Oliveira.
 N. 391. Claudino José Alves.
 N. 392. Gregorio Moreira.
 N. 393. Joaquim de Souza Franco.
 N. 394. Faustino Joaquim Rodrigues.
 N. 395. Antonio Victorino Pinto.
 N. 396. Appolinario Ferreira Santos.
 N. 397. Antonio do Amaral.
 N. 398. Antonio Leal Goulart de Abreu.
 N. 399. Annibal Alves Martins.
 N. 400. Manoel Joaquim Ribeiro.
 N. 401. Manoel Ribeiro Sobral.
 N. 402. Manoel Luiz de Souza.
 N. 403. Pedro Gan de Salles.
 N. 404. Pretextato Francisco de Castro.
 N. 405. Pedro Nolasco da Silva.
 N. 406. Salustiano Antonio Alves.
 N. 407. Sebastião Vianna.

Sala dos conselhos de qualificação da frequência da ilha do Governador, 10 de junho de 1906.—Presidente, major *Manoel Joaquim Marinho*.—Capitão *Ezequiel Faria de Souza*.—Capitão *Pedro Domingues Teixeira*.—Tenente *Henrique D. Paes Leme*.—Alfere *Francisco de Paulo dos Santos Machado*.

Thesouro Federal

Tendo o Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com o que propoz a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em officio n. 173, de 13 do corrente, sobre o extravio de apolices ao portador de 1895, já permutadas por outras nominativas do mesmo emprestimo, resolvido adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, de serem retirados da circulação todos os titulos ao portador daquelle emprestimo, convido, portanto, aos possuidores desses titulos, a comparecerem na thesouraria geral do Thesouro Federal, para permutar os por outros nominativos ou receber o seu valor nominal e os juros contados somente até 30 do corrente mez.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de junho de 1906.—*F. F. da Costa Junior*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes, no municipio do Pomba, no Estado de Minas Geraes, Mario Pereira Leite, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 989\$218, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, referente ao periodo de 1 de agosto a 10 de novembro de 1902, como constituirem procurador, na sede deste tribunal, ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de junho de 1906.—O sub-director, *José Maria da Silva Portinho*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

De ordem da commissão directora, faço sciente aos candidatos Luiz Francisco da Silveira, Luiz de Mattos Pimenta, Manoel de Souza Carvalho, Manoel de Avila Goulart, Manoel Gomes Netto, Murillo Freire Fontainha e Octavio de Lima Tavares, de que devem comparecer, hoje, ás 10 horas da manhã, no logar do costume, afim de prestarem a prova oral de arithmetica.

Turma supplementar: Oscar de Oliveira Aguiar, Oscar Paulo de Oliveira, Oswaldo de Aguiar Alves Pereira e Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes.

Capital Federal, 22 de junho de 1906.—O secretario, *João Pompilio da Rocha Moreira*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, intima-se Carolino Rodrigues de Azevedo, estabelecido á Vargem Pequena (Jacarapaguá), a allegar, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, o que julgar de direito para sua defesa de um auto de infracção lavrado contra o mesmo pelo agente fiscal Antonio Seraphim Pinto Machado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1906.—*Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 7^m de frente á rua da Caixa d'Água, hoje da Imperatriz, requerido por *Cassiano Caxias dos Santos*.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 2 de maio de 1906, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno á rua da Caixa d'Água, hoje da Imperatriz, recebendo-se propostas até a 1 hora da tarde do dia 6 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas sob as seguintes condições:

1^a As propostas deverão ser devidamente seladas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

2^a Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo;

3^a De accordo com o § unico do art. 5^o das Instruções de 30 de outubro de 1831, versará a concorrência sobre o preço do foro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos de 3\$500 para aquelle e de 63\$610 para esta pelos 7^m, que tem o referido terreno; devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior foro, entrar para os cofres publicos 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diário Official* com a importancia da medição de 5\$260 sob pena de perder em favor do Thesoureiro a caução a que se refere a 2^a condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 7 de junho de 1906.—*Luiz R. Cava-canti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 23 do corrente, ás seahoras matriculadas sob os ns. 136 a 145, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 546, de 16 do corrente, serão recebidas nesta secretaria, no dia 30 tambem deste mez, á 1 hora da tarde, propostas para a abertura de uma cava destinada á camara das bombas dos diques na ilha das Cobras.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a concorrência, que versará sobre a idoneidade dos proponentes e a tarifa dos preços, estando o prazo para a execução de todos os trabalhos fixado nas mesmas bases.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1906.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 2 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para a construção do edificio onde terá de funcionar a Escola de Torpedos, em Mocanguê.

A concorrência, cujas bases se acham desde já á disposição dos interessados, versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço total de mão de obra e o prazo para conclusão dos trabalhos, devendo os concorrentes apresentar preços parciaes para cada unidade de obra, de accordo com a condição 15^a das mesmas bases.

Secretaria da inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 794, de 8 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 30 tambem deste mez, ás 12 horas da manhã, propostas para a construção de um esculer da 12^a rem s, destinado á escola de aprendizes marinheiros, no Estado da Sergipe.

A concorrência, cujas bases se acham desde já á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como tambem sobre o preço e o prazo da citada construção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, se recebem propostas nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de setenta e quatro (74) toneladas metricas e 400 kilos de ferro fundido, em tubos inutilizados.

Os proponentes declararão o preço que offerecem por tonelada metrica, e para garantia de suas propostas depositarão, previamente, na Tesouraria Geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 20 \$000.

O material será entregue nos seguintes pontos :

	Kilos
Deposito do 2º districto, á rua Dr. Archias Cordoiro n. 148 (Touos os Santos)	150
Deposito do Cajú	40.000
Deposito do 3º districto, á rua do Senado n. 145	15.000
Deposito do 4º districto, á rua Hadock Lobo n. 132	6.250
Deposito do 6º districto, á praia de Botafogo n. 216	13.000
Total	74.400

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 18 de junho de 1906. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	16 11/16	16 17/32
» Pariz	572	582
» Hamburgo	706	715
» Italia	—	585
» Portugal	—	321
» Nova York	—	28903
Libra esterlina, em moeda	14 687	
Ouro nacional, em vales, por 1 \$000	1,631	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Anolices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:022\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, por	1:023\$000
Ditas do Em .. municipal de 1896, port.	196\$500
Ditas idem idem de 1906, port.	176\$000
Ditas idem idem de 1906, nom.	177\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$ 5 %, port.	850\$000
Ditas idem idem de 1:000\$ 5 %, port.	845\$000
Banco da Republica do Brazil.	40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	142\$500
Dito do Commercio, integ.	192\$000
Comp. Viação Férrea Saubachy.	20\$750
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico	220\$000

Vendas por alçada

4 acções do Banco da Republica do Brazil	38\$500
2 ditas da Comp. The Leopoldina Railway, £ 10	118\$500
3 lettras do Banco Rural e Hypothecario, 303\$780 c/uma. 23 1/2 %	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE JUNHO DE 1906

Assucar branco, crystal, de Campos, 190 a 200 réis por kilo.
Dito branco, usina, da Bahia, 180 réis por kilo.
Kerozene, americano, 7\$400 por caixa.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Brasileira de Navegação Freitas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1906

Aos 12 dias do mês de junho de 1906, na cidade do Rio de Janeiro, sede da Empresa Brasileira de Navegação Freitas, reunidos em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 2, sobrado, os accionistas João Reynaldo de Faria, socio da firma João Reynaldo, Coutinho & Comp., possuidora de 10 acções; Julio Miguel de Freitas, socio da firma Julio Miguel de Freitas & Comp., possuidora de 20 acções; Joaquim Carnevalheira, socio da firma Costa Pereira & Comp., possuidora de 10 acções; Honorio Guimarães Moniz, socio da firma Borlido Moniz & Comp., possuidora de 10 acções; Franklin Alvares, possuidor de 25 acções; Antonio Mendes Campos, socio da firma Mendes Campos & Comp., possuidor de 10 acções; Luiz Campos, possuidor de 50 acções; Mauricio Israelson, possuidor de 50 acções; Dr. Pedro Lazo, possuidor de 5 acções; *Brazilianische Bank für Deutschland*, possuidor de 20 acções, e A. C. de Freitas & Comp., representados pelo *Brazilianische Bank für Deutschland*, possuidores de 14.780 acções, tendo-se verificado pelo livro de presença e deposito das respectivas acções haverem sido apresentadas 14.990 acções, o Sr. Luiz Campos, director-presidente, declara aberta a sessão á 1 hora da tarde, e propõe para presidir os trabalhos o accionista Franklin Alvares. Unanimemente aceita pela assembleia a proposta do Sr. Luiz Campos, assume a presidencia o referido Sr. Franklin Alvares, e, agradecendo aos Srs. accionistas a indicação e acceitação do seu nome para presidente da assembleia, convida para secretarios os Srs. Julio Miguel de Freitas e Antonio Mendes Campos. Assim constituída a mesa, declara o Sr. presidente que é objecto da presente assembleia o constante do annuncio publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e *Jornal do Brazil*, isto é, tomar conhecimento de uma proposta de compra e venda dos vapores, bens e direitos pertencentes á empresa e, caso approvada seja a dita proposta, deliberar sobre a liquidação da sociedade, praticando os actos que se tornarem necessarios de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. O Sr. presidente declarou que está está verificado que foi cumprido o dispositivo do art. 10 dos estatutos da empresa e nestas condições cumpre á directoria apresentar á assembleia a annunciada proposta. Em seguida, pediu a palavra o Sr. Luiz Campos, e disse que havia convocado a presente assembleia para submeter á sua deliberação uma proposta que recebera do Lloyd Brasileiro, representada pela firma M. Buarque & Comp. para acquisição dos tres vapores da empresa; que, dizendo essa proposta aos interesses immediatos dos Srs. accionistas, nenhuma ponderação tem a fazer a directoria, que a entrega ao juizo esla-recido da assembleia, que resolverá como julgar mais conveniente aos seus interesses.

A proposta é a seguinte:

O Lloyd Brasileiro, sob a firma M. Buarque & Comp., propõe-se a adquirir, por compra, os vapores *Castro Alves*, *Gonçalves Dias* e *Fagundes Varela*, pertencentes á Empresa Brasileira de Navegação Freitas, mediante as seguintes condições:

1ª, o preço da compra será de £ 90.000 (noventa mil libras esterlinas), das quaes £ 30.000 (trinta mil libras esterlinas), serão depositadas no *Brazilianische Bank für Deutschland*, e entregues á vendedora, logo depois de publicada a acta da assembleia geral que tenha acceitado esta proposta, e as £ 60.000 (sessenta mil libras esterlinas), restantes, serão pagas em dez prestações mensaes, contadas da data da scriptura, de £ 6.000 (seis mil libras esterlinas) cada uma, e mais o juro de 6 % (seis por cento) ao anno;

2ª, serão pagos pelo preço de seu custo, todo o material novo, bem como sobre-salantes existentes no almoxarifado ou nos vapores não incluídos entre os pertences destes, os quaes serão inventariados;

3ª, os vapores ficarão garantindo o credito pignoratício contrahido pela Empresa Brasileira de Navegação Freitas com o *Norddeutsche Bank*, de Hamburgo, por escriptura lavrada em 21 de outubro de 1905, nas notas do tabellião Evaristo, livro 744, folha 70, pelo que no dito banco ou a A. C. de Freitas & Comp., de Hamburgo, serão entregues as respectivas prestações com as quaes será saldada a dita conta pignoratícia;

4ª, logo que seja approvada esta proposta, serão entregues ao proponente os vapores, apenas chegarem a este porto e descarregados, livres e desembarçados de qualquer onus, e não ser o da clausula terceira;

5ª, o proponente responde pela differença do premio do seguro dos vapores correspondente ao tempo que falta para o vencimento das apolices;

6ª, A Empresa Brasileira de Navegação Freitas renuncia á exploração do negocio de navegação nas costas do Brazil, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906. Lloyd Brasileiro. — M. Buarque de Macedo, gerente.

Após a leitura da proposta supra, pede a palavra o Sr. Honorio Guimarães Moniz, em nome do conselho fiscal, e diz que, pelo estudo feito e considerando os interesses dos Srs. accionistas, era do parecer que se devia acceitar a proposta, apresentada nas seguintes condições, que, entre outras clausulas assecuratorias dos direitos da empresa, as quaes serão estipuladas pelos representantes legaos da empresa, deveriam constar da escriptura de venda, si esta fosse autorizada pela assembleia geral:

1ª, a importancia de £ 30.000, que constitue a primeira prestação será paga á vista aos nossos banqueiros A. C. de Freitas & Comp., de Hamburgo;

2ª, as £ 60.000 serão pagas em prestações mensaes de £ 6.000, em dinheiro de contado, ou em lettras á vista, a contar da data da assignatura da escriptura de venda até final liquidação do debito, na forma da clausula terceira da proposta;

3ª, os juros serão pagos adeantadamente todos os mezes sobre a quantia em debito;

4ª, ficará em seu inteiro vigor o contracto constante da escriptura lavrada nas notas do tabellião Evaristo, em 21 de outubro de 1905, a fls. 70 do livro 744, até o pagamento da ultima prestação por parte da firma proponente, sendo que sómente nesta occasião será dada quitação do *Norddeutsche Bank*, de Hamburgo, e cancellado o alludido contracto.

O presidente poz em discussão a proposta referida com os additamentos apresentados pelo sr. Honorio Guimarães Moniz, e nin-

guem pedindo a palavra foi encerrada a discussão, e submettida a votos foi a proposta approvada com os referidos additamentos.

O Sr. presidente disse que, na forma da convocação feita, acceita a proposta, realizada a venda dos tres vapores, a sociedade deixava de existir por falta de objectivo, e em cumprimento da clausula sexta da proposta, e que nestas condições, na forma do art. 157, do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, compete á assembléa geral determinar o modo de liquidação e nomear os liquidantes.

Pedi então a palavra o sr. Mauricio Isralson e disse que, alienados como vão ser os vapores da empresa e em cumprimento da clausula sexta da proposta do Lloyd Brasileiro, a sociedade entrará em liquidação na forma da lei, e sendo preciso nomear-se uma comissão liquidante com todos os poderes direitos necessários para proceder a todos os actos da liquidação e em defesa dos interesses da empresa, elle propunha que fosse acclamada a seguinte comissão liquidante: Dr. Pedro Lago, *Brasilianische Bank für Deutschland* e o Sr. Luiz Campos. Submettida a votos a proposta do Sr. Mauricio Isralson, foi a mesma approvada, sendo acclamados para a comissão liquidante os mesmos Srs. Pedro Lago, *Brasilianische Bank für Deutschland* e Luiz Campos, que ficaram investidos de todos os poderes necessários em direito para levarem a effecto a venda dos bens sociais, assignarem quaesquer escripturas, darem quitação, procederem a todos os actos da liquidação e tudo praticarem na forma da lei, para execução das deliberações constantes da presente acta. Pedi a palavra o Sr. Mauricio Isralson e disse que se tornava necessario que a assembléa deliberasse qual a situação da empresa, caso não fossem acceitas pela firma proponente as condições estipuladas pelos representantes legaes da empresa, para ser levada a effecto a venda proposta. O Sr. presidente submetteu á consideração da assembléa a proposta do Sr. Mauricio Isralson, e foi unanimemente decidido que, caso não fosse levada a effecto a venda proposta, a empresa continuava a funcionar, continuando a mesma directoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, ás 3 horas da tarde, lavrando-se em seguida a presente acta, que, tendo sido lida e julgada conforme, é assignada por todos os Srs. accionistas. — *Franklin Alvares.* — *Julio Miguel de Freitas.* — *Antonio Mendes Campos.* — *Julio Miguel de Freitas & Comp.* — *Mendes Campos & Comp.* — *Borlido Moniz & Comp.* — *Costa Pereira & Comp.* — *João Reynaldo, Coutinho & Comp.* — *Dr. Pedro Lago.* — *Brasilianische Bank für Deutschland.* — Por procuração de A. C. de Freitas & Comp., director, E. John. — *Brasilianische Bank für Deutschland, director John.* — *Luiz Campos.* — *Mauricio Isralson.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.633—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em motores de explosão». Em nome de *Fredrik Wagner*, domiciliado em *Stockholmo*, *Succia*, cessionario de *Henrik August Bertheau*, domiciliado na mesma cidade.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em motores de explosão da classe em que o ar e o combustível são aspirados por uma só valvula, abrindo a passagem do combustível no assento da valvula, onde o combustível encontra o ar, que penetra com grande rapidez e o arrasta consigo. Uma conse-

quencia directa desta disposição é que o ar e o combustível se misturam tão intimamente um com outro durante a aspiração, que é desnecessaria uma operação ulterior de mistura para se poder accender a mistura no fim do curso de compressão.

Acontece, porém, como é bem conhecido, que a ignição frequentemente tem lugar muito cedo, isto é, antes de alcançar o embolo motor a posição do ponto morto, dependendo esta circumstancia do facto de se aquecer muito fortemente o corpo de ignição, depois de trabalhar durante certo tempo o motor. Encontra-se na pratica muita difficuldade para evitar este aquecimento excessivo do corpo de ignição, de modo a impedir uma ignição prematura.

Minha invenção tem por objecto superar esta difficuldade, combinadas as proporções de mistura de ar e de gaz de tal modo que esta mistura não se possa accender antes do momento da compressão mais alta. Para este fim, disponho as cousas de maneira que as partes componentes da mistura, o ar e o combustível, não se misturem entre si ou pelo menos, si misturem muito pouco quando são aspirados simultaneamente, misturando-se depois gradualmente e combustível evaporado, com o ar durante o curso de compressão, e realizando-se somente a mistura apropriada para se accender, no momento da compressão mais alta.

No desenho annexo, a fig. 1 representa em secção vertical um dispositivo conveniente para este fim, e a fig. 2 é uma secção horizontal por A-B-C-D da fig. 1.

a é a valvula para o ar e o combustível, penetrando este ultimo pelo conducto b, que abre no assento da valvula, enquanto o ar atmosferico é aspirado pelo orificio c d é uma parte do cylindro motor com o embolo e, f é a camara de evaporação e g a de ignição, communicando com a primeira pelo orificio h, i é a valvula de evacuação para gazes de combustão que se escapam do cylindro.

Nos motores até agora existentes, a valvula a se collocava na extremidade exterior da camara de evaporação f, na qual o ar e o combustível penetram assim e se misturam e de onde se escapam directamente até o cylindro do motor depois da evaporação do combustível. Na presente invenção, pelo contrario, a valvula a collocase entre a camara de evaporação e o cylindro, o entre o orificio da valvula e a camara de evaporação dispõe-se um anteparo k, do modo indicado no desenho. A alimentação de combustível b está situada no mesmo lado do orificio de valvula que o anteparo k, e este traz uma borda recurva la para cima l que adapta exactamente contra a borda exterior da valvula. Esta ultima é dotada de um anteparo m, que se estende para baixo contra a borda l. Pelo desenho e pela descripção acima, é evidente que, aberta valvula a, o combustível que entra por b bate contra o anteparo k e não pôde assim penetrar no cylindro d, em que somente entra o ar. Em outras palavras, o anteparo separa o combustível do ar e obriga aquelle a entrar na camara de evaporação. Realiza-se nesta a evaporação e a camara f se enche de gaz denso, de que somente uma parte insignificante acompanha o ar no cylindro d. Quando o embolo começa seu curso de volta para a compressão, o ar atmosferico aspirado no cylindro é impellido além do lado inferior do anteparo k e penetra na camara d de evaporação f, em que se mistura com o gaz denso.

O ar mistura-se deste modo com o gaz de modo gradual e proporcional ao progresso da compressão, podendo, portanto, a mistura,

si o motor for bem construido, não ser perfeita antes do fim da compressão, isto é, a mistura de gaz não se acha prompta para ignição, antes do fim do curso de compressão, sendo impossivel a ignição prematura.

Uma parte da mistura de ar e gaz gerada na camara de evaporação f é impellida pelo orificio h na camara de ignição g, em que a pressão e as condições de mistura são naturalmente as mesmas que na camara de evaporação e no cylindro.

O corpo de ignição propriamente dito consiste em um pequeno cylindro tubular n, de alguma materia refractaria e absorvente de calor, sendo a steatite conveniente para este fim. O cylindro n, que é dotado exteriormente de suportes o colloca-se em um cylindro maior p, tambem de steatite, sendo este ultimo dotado em seu exterior de flanges de reborda g, por exemplo, do modo que representa o desenho. O cylindro p colloca-se na camara de ignição cylindrica g. Como resulta evidentemente do desenho e da descripção acima, existe um espaço entre as superficies curvas dos cylindros, assim como entre as extremidades dos mesmos, e a mistura motora de gaz, penetrando primeiro pelo orificio h, e depois pelo orificio r, espalha-se em redor de ambos os cylindros de steatite antes de se accender. Depois de trabalharem durante certo tempo, os cylindros ficam aquecidos em grão muito alto, especialmente o primeiro cylindro interior, que, sendo circulado pelo cylindro p e mais pela camara de ignição g, é quanto possivel protegido contra o resfriamento e permanece incandescente, assegurando assim constantemente uma ignição rapida e segura.

O cylindro interior n pôde, querendo, ser circulado de mais de um cylindro de steatite p.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em motores de explosão, da classe em que o ar e o combustível são aspirados por uma só e mesma valvula, um dispositivo servindo para separar o ar do combustível no momento da aspiração, de modo que o combustível não acompanha o ar no cylindro, mas permanece na camara de ignição e evaporação, que communica com o cylindro; sendo esse dispositivo caracterizado pelo facto de se collocar, entre a camara comparativamente espacosa e a valvula, um anteparo ou parede de divisão, de modo tal que o combustível, introduzido pela valvula, é forçado a penetrar na camara de ignição e evaporação quando o motor effectua seu curso de compressão;

2º, em motores de explosão da classe mencionada na reivindicção, a disposição que consiste no facto de ser o corpo de ignição, o qual é de materia refractaria e absorvente de calor, convenientemente steatite, contido em uma ou mais capas, tambem de steatite, de modo a existir uma passagem e communicação livre em redor, respectivamente entre o corpo interior de ignição e as capas que o circulam, sendo a mais exterior desta circula da camara de ignição, para o fim de manter o corpo de ignição protegido contra o resfriamento;

3º, uma forma de construcção do dispositivo da segunda reivindicção, caracterizada pelo facto que o corpo de ignição interior a, assim como a capa que o circula immediatamente e feita, por exemplo, de steatite, tem a forma de cylindros collocados um no outro e dotados de flanges o e g respectivamente, e de orificios convenientes de admissoes i para a mistura de gaz motor.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.—Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Co.*